



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII N° 154, TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2017



BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)**

Presidente

**Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)**

1º Vice-Presidente

**Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)**

2º Vice-Presidente

**Senador José Pimentel (PT-CE)**

1º Secretário

**Senador Gladson Cameli (PP-AC)**

2º Secretário

**Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)**

3º Secretário

**Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)**

4º Secretário

---

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Ilana Trombka**

Diretora-Geral do Senado Federal

**Roberta Lys de Moura Rochael**

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Quésia de Farias Cunha**

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**

Coordenadora de Elaboração de Diários

**Alessandro Pereira de Albuquerque**

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

**Deraldo Ruas Guimarães**

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### 1 – ATA DA 155<sup>a</sup> SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2017

1.1 – ABERTURA .....	7
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) .....	7
1.2.2 – Oradores	
Senador Paulo Paim – Críticas ao uso do voto secreto no Congresso Nacional; e outros assuntos .....	7
Senadora Ana Amélia – Manifestação sobre a importância do uso do voto aberto nas sessões plenárias; e outros assuntos .....	13
Senador José Medeiros – Considerações a respeito da necessidade de melhorias na rodovia BR-163, no trecho que percorre o estado do Mato Grosso; e outro assunto .....	19
Senador Fernando Bezerra Coelho, como Líder – Registro de matéria publicada no jornal <i>O Globo</i> a respeito do reflexo na economia dos investimentos realizados no setor petrolífero .....	23
Senador Valdir Raupp – Homenagem aos professores pela data comemorativa do último dia 15 de outubro e depoimento sobre as dificuldades e progressos da educação no estado de Rondônia .....	25
1.3 – ENCERRAMENTO .....	27

### PARTE II

#### 2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 155<sup>a</sup> SESSÃO

##### 2.1 – EXPEDIENTE

###### 2.1.1 – Abertura de prazo

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Sociais, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 334/2013 (Ofício nº 162/2017-CAS) .....	29
---	----



**2.1.2 – Discurso encaminhado à publicação**

Senador Paulo Paim – Íntegra do discurso de S. Ex<sup>a</sup>, nos termos do art. 203 do Regimento Interno .. 32

**2.1.3 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados**

Projeto de Decreto Legislativo nº 188/2017 (nº 105/2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Complementar de Revisão do Convênio de Seguridade Social firmado entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, assinado em Madri, em 24 de julho de 2012.* ..... 35

Projeto de Decreto Legislativo nº 189/2017 (nº 513/2016, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto assinado em Brasília, em 20 de fevereiro de 2014, do “Protocolo Alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Noruega Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Capital, celebrada em Brasília, em 21 de agosto de 1980”.* ..... 42

*Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 188 e 189/2017.* ..... 49

**2.1.4 – Pareceres**

Nº 117/2017-CCJ, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 100/2017. ..... 51

Nº 118/2017-CCJ, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9/2017. ..... 58

Nº 119/2017-CCJ, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9/2016. ..... 66

*Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 9/2016, 9 e 100/2017.* ..... 73

Nºs 177/2017-CAE/PLEN-SF e 120/2017-CCJ, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 307/2012-Complementar. ..... 74

*Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 307/2012-Complementar.* ..... 94

**2.1.5 – Projetos de Lei do Senado**

Nº 391/2017, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que *altera a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, para prever como requisito para o processamento de recuperação judicial que o devedor não tenha condenação por órgão colegiado pelos crimes que especifica.* ..... 96

Nº 392/2017, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que *estabelece a obrigatoriedade da realização de exame psicológico periódico aos profissionais que trabalham em creches e instituições de educação infantil.* ..... 101

**2.1.6 – Requerimentos**

Nº 875/2017, do Senador Fernando Bezerra Coelho, de oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 93/2017. ..... 106

Nº 876/2017, do Senador Fernando Bezerra Coelho, de oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 377/2015. ..... 108

**2.1.7 – Término de prazos**

Término do prazo, em 11 do corrente, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 791/2015 e 115/2016. ..... 111



Término do prazo, em 11 do corrente, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 75/2017. ....	112
Término do prazo, em 13 do corrente, com apresentação de uma emenda, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 4/2016; e sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 70 e 93/2017 e aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 377/2015 e 18/2016. ....	113

## PARTE III

<b>3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b> .....	116
<b>4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA</b> .....	119
<b>5 – LIDERANÇAS</b> .....	120
<b>6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> .....	124
<b>7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> .....	133
<b>8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b> .....	138
<b>9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b> .....	186



**Ata da 155<sup>a</sup> Sessão, Não Deliberativa,  
em 16 de outubro de 2017**

**3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 55<sup>a</sup> Legislatura**

*Presidência do Sr. Telmário Mota, da Sr<sup>a</sup> Ana Amélia e do Sr. Paulo Paim.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 8 minutos e encerra-se às 15 horas e 38 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Telmário Mota. Bloco Moderador/PTB - RR) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide parte II do Sumário**)

Convido a ocupar a tribuna, como primeiro orador inscrito, o Senador Paulo Paim.

Com a palavra, o Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Telmário Mota, sendo o primeiro a usar a tribuna no dia de hoje, não vou me furtar a deixar clara a minha posição sobre a importância de não termos voto secreto.

Sr. Presidente, o meu primeiro discurso, na Assembleia Nacional Constituinte, foi em março de 1987, data e mês do meu aniversário. Ou seja, há trinta anos – e está nos *Anais* da Casa; recebi, inclusive o vídeo gravado –, fiz um apelo, para que não tivéssemos mais voto secreto no Congresso Nacional, pois ele, o voto secreto, é típico de regimes autoritários. Já o voto aberto garante à população qual a posição de cada Parlamentar, sem mentiras, sem trapaças, sem retóricas, sem enganação, porque assim exige a democracia.

Em 2006, apresentei novamente uma PEC, a PEC 50, para acabar com o voto secreto em todas as instâncias do Congresso. Ela foi aprovada na CCJ, foi encaminhada ao Plenário, e aqui não foi votada.

Em 2013, teimoso, apresentei de novo a PEC 20, com o mesmo objetivo.

De lá para cá, a sociedade brasileira – os movimentos sociais, sindicais, empresários, trabalhadores, democratas, enfim – reafirmou e defendeu o fim do voto secreto. Assim, o Senado e a Câmara se mobilizaram, e o voto secreto, enfim, foi votado. Foi um bom combate. Foi em 2013 mesmo, a PEC 43, de autoria do ex-Deputado Luiz Antônio Fleury, foi aprovada em ambas as Casas. E claro, todos os Senadores vieram à tribuna – e eu vim também –, e todos que tinham apresentado proposta pelo fim do voto secreto se sentiram contemplados, já que eu tinha apresentado três vezes, da Constituinte até hoje.

O voto aberto dá transparência, possibilita que todos votem de acordo com as suas convicções, fortalecendo, assim, a relação de eleitos e eleitores, mas fortalecendo principalmente o Legislativo.

No mundo não é diferente. A maioria dos países do Planeta não utiliza o voto secreto para votação de projetos, emendas, vetos e até nomeações de autoridades. Lembro que nos Estados Unidos ocorreu, por exemplo, o caso do *impeachment* do então Presidente Bill Clinton, que acabou sendo absolvido pelo voto aberto, inclusive com o voto dos republicanos. Todos ficaram sabendo como foi o voto de cada parlamentar.

Entendo que o homem público, ao ser eleito, recebe uma procuração, lavrada nas urnas, pela população para que seja seu representante. É claro que ele tem que saber como você vota. Há uma cumplicidade entre eleitos e eleitores, que, fundamentalmente, não pode de jeito nenhum contemplar a ocultação de decisões. O processo tem que ser transparente.

O voto secreto permite que acusações, muitas vezes sem fundamento, sejam feitas, como uma metralhadora gerando disputas desleais entre forças políticas, porque ninguém sabe mais quem é quem e como quem votou. O voto secreto é tão injusto que pode se tornar um instrumento,



inclusive, de vingança para condenar inocentes e absolver culpados, tanto no caso de julgado como no caso de julgadores.

Saímos de um regime ditatorial há pouco mais de 30 anos e, logo em seguida, construímos a nossa Constituição avançada, chamada por Ulysses Guimarães de documento da liberdade, da democracia e da justiça social. Fomos às urnas sete vezes. Escolhemos o Presidente da República. A nossa experiência democrática é ainda muito jovem. Temos um longo caminho até alcançarmos a sua consolidação.

Portanto, Sr. Presidente, reafirmo, como fiz ao longo de todos os meus mandatos, como fiz no caso mesmo do ex-Presidente Collor, quando o voto foi aberto – e ele sabe como foi o meu voto, que, à época, o foi também pelo afastamento –; como quero que votem pelo afastamento do atual Presidente da República pelos crimes cometidos. Com relação ao Demóstenes, também votei aqui da mesma forma: pelo afastamento. Em relação ao próprio Delcídio, do meu partido, votei pelo afastamento. E não será diferente na questão do Senador Aécio Neves. Não é nada pessoal contra este ou aquele, mas uma questão de coerência. Porque, quando votamos aqui pelo afastamento, não estamos julgando ninguém. Quem vai julgar é o Supremo. Nesse caso do Senador Aécio, ele vai ser julgado pelo Supremo da forma como o Supremo indicou: afasta, fica em casa e é julgado. O próprio Presidente Temer é afastado por 180 dias e vai ser julgado.

Então, Sr. Presidente, deixo aqui este registro, porque, em questões como essa, o homem público não pode vacilar, tem que dizer como vai votar, acabou e pronto. Que cada um vote com a sua consciência.

Deixo nos *Anais* da Casa este meu pronunciamento de hoje sobre o voto de amanhã.

Sr. Presidente, Senador Telmário Mota, quero aproveitar estes 15 minutos que ainda me restam para falar das agendas que fiz no Rio Grande do Sul nesse período em que tivemos um feriadão. Relato aqui, rapidamente, os compromissos que fiz no meu Estado, o Rio Grande do Sul.

Estive na quinta-feira, 5 de outubro, na cidade de Bento Gonçalves. participei, na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário, de uma atividade em que debatemos reforma da previdência e trabalhista, em lembrança aos 40 anos da entidade. Falei para uma plateia formada por professores da rede pública, trabalhadores da indústria, trabalhadores rurais, aposentados, pensionistas, em resumo, trabalhadores do campo e da cidade da área pública e da área privada.

Na sexta-feira, dia 6, participei de um evento diferente: a 14ª Jornada Nacional da Literatura, que ocorreu na cidade de Passo Fundo, onde autografei o livro *O Dragão Debaixo da Cama*, desmontando os argumentos daqueles que dizem que a nossa previdência está falida, Senador Telmário. E agora esta frase do Presidente – permita-me que eu ilustre aqui para descontrair – que diz que o brasileiro vai viver 140 anos. Nas palestras que eu fiz, todos disseram: "Bom, me encontre uma cidade no mundo que eu vou me mudar para lá; uma cidade no mundo." Talvez não seja no planeta Terra que ele quis se referir – aí eu sou obrigado a entender. Pode ser que lá no céu a gente possa ficar 140, 200, 300 e dali não volte mais para cá, mas essa de dizer que tem que ter reforma da previdência porque nós vamos viver até 140 anos, devido às novas tecnologias, enfim, virou piada, virou piada nacional. O Presidente foi muito infeliz, porque não existe a mínima chance de alguém achar que vai viver 140 anos. Em todos os lugares onde participei, quando eu citava esse fato, não sei por que todo mundo ria. Eu dizia: "Há alguém aqui com 140 anos?" Ninguém. "Levante a mão quem tem 130." Ninguém. "Alguém tem 120?" Ninguém. "Alguém tem 110?" Ninguém. Então, não dá.



Sobre a reforma da previdência eu falei hoje com o Senador Hélio José. Nós vamos apresentar agora, em outubro, o relatório final, da lavra do Relator – eu, como Presidente, tive o orgulho de trabalhar junto com ele –, no qual nós vamos mostrar onde está o problema da previdência. É só parar de roubalheira, de corrupção, não desviar o dinheiro da previdência para outros fins que nós teremos superávit por décadas, décadas e décadas. E nós vamos provar isso. É só trabalhar com seriedade, parar de dar o tal de Refis. De um momento para o outro, o cara diz: "Não devo, não nego, não pago." Estão discutindo na Justiça, mas estão esperando uma anistia do Congresso. E a anistia vem, como veio na semana passada. E aí não são 10 bilhões, não são 13 bilhões, porque, quando você manda para cá o processo de renegociação, você já abriu mão de, no mínimo, uns 10, 15 bilhões na frente. Eram 13, que viraram 4. Aí não dá mesmo. Se continuarem fazendo assim, não há previdência alguma que segure, se os grandes devedores são anistiados, tanto que os Parlamentares foram os primeiros a entrar na lista do Refis. Já se habilitaram lá o assessor direto do Presidente e um Parlamentar que foi relator da matéria, por exemplo, dos 114 que estão devendo para a previdência; já se habilitou.

Sr. Presidente, foi muito interessante em Passo Fundo – filas e filas de jovens, com os quais tive a satisfação de conversar – a jornada que reúne grandes nomes de literatura; ocorreu no *campus* da Universidade de Passo Fundo. Lá encontrei a juventude, o futuro do nosso País assistindo a apresentações de teatro, a apresentações musicais, conversando, lendo, participando de debates com escritores. Sou daqueles que acreditam que a verdadeira revolução pacífica passa pela educação. Não há grande nação com criança fora da escola, sem jovem alfabetizado e preparado para o mercado de trabalho, enfim, para a vida. É esse o papel de educação e cultura da Jornada Nacional de Literatura que eu quero mais uma vez homenagear, dando os parabéns à UFP, aos organizadores, aos funcionários e a toda a população de Passo Fundo pelo belo evento.

Sábado, dia 7, Sr. Presidente, fui para Caxias do Sul, cidade onde nasci e vivi os meus primeiros 30 anos, onde participei da 33ª Feira do Livro e lancei também um livro sobre a previdência. Ali em Caxias, no coração da cidade, na Praça Dante, reencontrei amigos do tempo de escola, do futebol, colegas de trabalho da Eberle e da Nicola, atual Marcopolo, onde trabalhamos e convivemos, inclusive na arte. Não era só estudo e trabalho, também se jogava futebol.

Fui recepcionado, na abertura da Feira do Livro, pela Secretária de Cultura, Adriana Antunes, e pela comunidade. A Comunidade Down, Sr. Presidente, de Caxias, grupo belíssimo de 70 jovens e crianças portadores da síndrome de Down, forma uma associação que envolve pais, amigos, voluntários em defesa da causa desses pequenos anjos. Entreguei a cada um dos presentes uma cópia do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão), de nossa autoria, que beneficia 45 milhões de brasileiros.

Recebi do jornalista Marcos Kirst e do diretor de programação da Rádio Caxias, Alessandro Valim, o livro *Rádio Caxias 70 anos: Voz e Identidade*. Eu ouvi muitas vezes, na minha infância, essa rádio.

Estiveram na Feira – e os cumprimento aqui – o Deputado Federal Pepe Vargas, Presidente Estadual do PT, e sua esposa, a Vereadora Ana Corso, Presidente do PT de Caxias do Sul.

A todos os moradores da minha cidade natal, o meu grande e fraterno abraço.

Fiquei emocionado porque, por essas questões da vida, acabei sendo relator *ad hoc* do empréstimo de US\$33 milhões para Caxias do Sul. Aí mostra que o mundo dá suas voltas. Disse um cidadão lá: "Como é que um negãozinho pobre, que nasceu à beira do Rio Tega, vira Relator



no Senado de uma proposta que garante à sua cidade..." Claro, garante pelo movimento feito pelo prefeito e pelo acerto feito no Congresso, e por todos os poderes constituídos. Enfim, assinei um relatório que garantiu a quantia de US\$33 milhões para a nossa cidade natal.

Foi excelente ter participado da Feira do Livro – muitos jovens participando; muita, muita juventude. Estamos no bom caminho nesse aspecto. Percebi muita solidariedade, fraternidade, respeito e carinho. Fiquei animado. Essa geração do presente será a geração do futuro das políticas humanitárias. Agradeço a todos que diziam: "Continue assim, não mude, continue o mesmo. Estamos orgulhosos de você ser filho de Caxias."

Participei, no sábado, dia 7, de encontro regional em Vila Maria, Sr. Presidente, onde estavam lideranças de toda a região: Casca, Camargo, Marau, São Domingos do Sul, Montauri, Gentil, e aí vai. Também em Vila Maria, participei do 15º Encontro dos Associados Trabalhadores Rurais, com mais de 800 pessoas de Vila Maria e região. O evento, quero destacar aqui, teve a presença também de Sérgio de Miranda, representante da Fetag e Tesoureiro Nacional da Central CTB.

Tenho conversado muito com os trabalhadores da agricultura familiar; inclusive, visitei recentemente a propriedade da agricultora Juliane Schneider da Silva, na cidade de Selbach, a fim de acompanhar de perto as questões relativas a esse importante setor econômico. E até hoje o vídeo já está com mais de milhões de assinaturas – tanto o vídeo que ela fez, como aquele que nós fizemos, da nossa permanência lá. Cheguei às 5h30 da manhã e saí em torno do meio-dia. E ali mais uma vez ficou comprovado que não há a mínima chance de alguém achar que vai conseguir tirar o direito à aposentadoria do trabalhador rural, porque nós todos que estamos aqui, tenho certeza, vamos fazer esse bom combate.

Em minha fala, abordei a questão da reforma da previdência. Alertei a todos que é preciso fazer pressão sobre os Parlamentares para que essa reforma não seja votada este ano e muito menos ano que vem. Falei da necessidade da união de todos – aquilo que eu chamo de uma grande frente ampla pelo Brasil. Que os melhores quadros, de forma suprapartidária, intersindical, e até mesmo ecumênica, em prol de um projeto de Nação, estejam juntos. Agradeço à Marilice Demarco, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vila Maria, e a todos os presentes pelo evento. Bela fala fez lá a Marilice Demarco.

No dia 8, domingo, já em Porto Alegre, participei do almoço de integração realizado pela Academia de Samba Praiana e pelos Imperadores do Samba. Pela primeira vez percebi que eles fizeram um movimento unitário e muito bonito, Sr. Presidente. Escolas tradicionais do carnaval porto-alegrense das mais variadas matrizes estavam lá. O almoço reuniu em torno de 400 pessoas e foi na quadra da Praiana. Em 2011, Sr. Presidente, tive a honra de ser tema de desfile de carnaval da Imperadores do Samba, com o enredo Imperadores Apresenta Paulo Paim: um Leão na Luta, que Faz o Bem sem Olhar a Quem. E lá, mais uma vez, pude cantar com eles esse belo samba.

Na terça-feira, dia 10, participei da sessão da Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, onde recebi a solicitação de mais uma demanda referente à BR-290 (Freeway). A demanda me foi entregue pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal, Vereador Marco Antonio Barbosa, e empresários da região. O ofício já encaminhei, aqui em Brasília, para que atendam à demanda daquela bela cidade. O Movimento Livre Acesso à Freeway tem realizado atos a fim de gerar melhores condições de trafegabilidade nas cidades de Cachoeirinha, Gravataí, Alvorada e Viamão. E todos estavam lá, representantes desses Municípios.



*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Encaminhamos, Sr. Presidente, já hoje pela manhã, mas ainda na mesma noite no Plenário da Câmara. Falei para a liderança do movimento sindical, trabalhadores e integrantes de diversos partidos, entre eles PT, PDT, PCdoB, PSB, Rede e PSOL.

Falei sobre a CPI da Previdência, que, como já alertei aqui, não é deficitária, conforme divulga o Governo. Basta cumprirem o que manda a Constituição, e eu fui Constituinte: tributação sobre o lucro, faturamento, PIS/Pasep, jogos lotéricos. Toda vez que se compra ou vende uma propriedade, por exemplo, tem que ser passado o dinheiro para a Previdência, e a CPI vai mostrar que eles não passaram. Vou dar só um *trailer* aqui: se da Constituinte para cá se cumprisse o que nós colocamos, teríamos cerca de 3 trilhões em um fundo para a Previdência.

Falei também da criação do Estatuto do Trabalho, do qual V. Ex<sup>a</sup>, Senador Telmário é o Presidente e eu, o Relator. Falei para eles...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... que nós estamos distribuindo.

Falamos e passamos alguns vídeos do que está circulando sobre a preocupação, inclusive nas redes de televisão – não dessa ou daquela matriz, acho que todas estão passando –, preocupações com a história da reforma trabalhista. Apontamos o caminho com o Estatuto do Trabalho, que vai reequilibrar as relações entre empregado e empregador.

Questionado sobre as eleições, Sr. Presidente, de 2018, falei que cada partido indica o seu candidato. É deixar o povo decidir quem será o próximo Presidente eleito. Assim é a democracia. Ninguém inventou nada no mundo melhor que a democracia, ninguém inventou.

Ainda na quarta-feira à noite eu já estava em Novo Hamburgo, no encontro regional da Federação dos Municipários do Estado do Rio Grande do Sul...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – .... encontro de servidores do Município, do Estado, Sr. Presidente, e também dos federais. Eles estão muito preocupados com o projeto que está tramitando aqui que cria dificuldades para eles, porque poderão ser demitidos, sendo que já existe hoje uma lei nesse sentido. Coloquei-me à disposição, tanto é que... O projeto é o 116 – e resumo, Sr. Presidente, as últimas páginas –, que já conseguimos encaminhar para duas comissões, a Comissão de Direitos Humanos e a Comissão de Transparência. Eu serei o Relator da matéria e dá para fazer um bom debate. Eu não tenho criticado nem autor nem relator. Só tenho dito que é possível, sim, fazer um bom debate, e a minha posição, claro, é contra você acabar com a garantia no emprego para o servidor público...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... porque daí para frente, Sr. Presidente, se isso acontecer, calcule: você ganha uma prefeitura, demite todos os servidores – estou extrapolando –, abriu o espaço, pode demitir os servidores e contratar seus cabos eleitorais. Aí, sim, vai virar uma bagunça.

Então, há que se ter muito cuidado, porque em qualquer país do mundo os servidores têm garantia no emprego; não podemos, de uma hora para outra, começar a abrir espaço para a



demissão dos servidores, porque daí, sim... Calculem na União, demite-se e contrata-se, ainda mais agora que se abriu a terceirização, via reforma trabalhista. Nos Estados e nos Municípios, a mesma coisa: não havendo mais concurso, demite-se concursado e terceiriza-se tudo. Adeus, serviço público.

Mas ainda, Sr. Presidente, recebi nesse meu roteiro inúmeros documentos. Moções foram entregues a mim pelos presidentes das entidades das mais variadas áreas. Novo Hamburgo, Campo Bom, Ivoti, Dois Irmãos, Morro Reuter, Santa Maria do Herval, São Leopoldo e Estânciâ Velha.

Esteve presente também, Sr. Presidente, o Presidente Vilson João Weber, da Femergs, diversos presidentes de sindicatos municipais, além de Nelson Spolaor, ex-Prefeito de Sapiranga.

No dia 12 de outubro, Sr. Presidente – aí eu estou concluindo –, me desloquei à cidade de São José do Sul e Marará, no Vale do Caí.

Em São José do Sul, fui recebido pelo Prefeito Silvio Kremer, do PDT, pelo Vice Marcelo Bock, do PDT, e pelo vereador Gerson Zhutz, do PT. Falei para moradores da cidade, em sua grande parte produtores da agricultura familiar.

No mesmo dia visitei o Parque de Eventos Municipal, onde ocorria a 14ª *Oktoberfest* de Maratá. Fui recebido pelo Prefeito Fernando Schrammel, do PSDB, e, acompanhado de uma comitiva, eu visitei aquela exposição belíssima.

Estive na sexta-feira, dia 13, na cidade de Cerro Largo, onde palestrei durante evento da Federação Estadual dos Clubes da Terceira Idade.

O tema abordado foi a previdência.

O evento foi organizado por José Renato Scherer, Coordenador da Comissão de Trabalho da Frente Parlamentar em Defesa da Terceira Idade, da Assembleia Legislativa do Estado.

Estavam lá também os Deputados Federais Pompeo de Mattos, do PDT, e o Deputado Estadual Gerson Burmann, também do PDT.

Estive reunido com prefeitos, vereadores e secretários de diversos Municípios que compõem a Associação dos Municípios das Missões.

Os prefeitos apresentaram a proposta de emenda aos Parlamentares. Eu disse que o meu critério é aquele, e todo mundo sabe: eu mando emenda para os 497 Municípios. Não há um Município... Houve um Prefeito que criou dúvida lá: "Ah, no meu não!" Eu disse: "Então, tá." Peguei o telefone na hora, liguei para Brasília, olharam no computador, ele tinha ganhado duas.

Não há um Município do Rio Grande que não ganhou duas emendas deste Senador. Se houve algum que o Presidente da República vetou, bom, cobrem do Presidente. Eu mandei no mínimo duas dos 497 Municípios. É um método que eu uso, via um programinha de computador. E não é agora. Eu uso esse método já há uns 20 anos.

Sr. Presidente, para concluir, os prefeitos também pediram muito que eu, junto com a Bancada gaúcha, me somasse ao apoio político para a construção da ponte Brasil-Argentina, na cidade de Porto Xavier. Dei lá, já, a minha palavra e, já hoje pela manhã, na hora da escolha das emendas de Bancada, assim eu fiz. Palavra dada tem que ser cumprida. Não se pode vacilar.

Explicam eles que isso vai alavancar a economia de toda aquela região.

Os prefeitos falaram sobre a Rota Jesuítica Internacional, que envolve turismo religioso, histórico e cultural entre quatro países – o Brasil, a Argentina, o Paraguai e o Uruguai –, reconhecida pelo Vaticano como rota de turismo religioso internacional.

Estiveram na reunião os prefeitos de Cerro Largo, Roque Gonzales, Porto Xavier, Rolador, Salvador das Missões, Mato Queimado, Roque Gonzales e Porto Xavier.



Na manhã do sábado, dia 14, falei para a população de Novo Cabrais, na Região Central do Rio Grande do Sul, sobre o momento político atual que o País atravessa. Falei sobre a reforma da previdência, sobre a reforma trabalhista e o Estatuto do Trabalho.

Aí, Sr. Presidente, agora eu já terminei... Fui recebido pelo Prefeito André de Lacerda, do PT, pelo Deputado Estadual Valdeci Oliveira, do PT, e por autoridades locais, como também prefeitos das regiões.

Enfim, agradeço muito. Sempre é bom, Senadora, a gente voltar ao Rio Grande.

E aqui eu terminei.

Eu sempre digo que voltar ao Rio Grande é voltar para casa, sentir o vento minuano, andar por aquelas coxilhas... Provar ou desfrutar, mais do que nunca, da culinária gaúcha, desde o churrasco em regiões, a sopa de agnoline, por exemplo, o tortéi, a massa formaggio...

Enfim, foi um momento muito gracioso. Eu estava precisando muito dar essa respirada junto ao povo gaúcho. E foi um momento de muita, eu diria, confraternização, um olhando bem no olho do outro e percebendo que vale a pena fazer o bom combate, vale a pena ser coerente, vale a pena a seriedade com as coisas que nós assumimos com nosso Estado...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... e com nosso País.

Enfim, estamos de volta. Foi nesse feriado que estive lá e aproveitei esses momentos, para...

Já terminei, Senadora. Obrigado pela boa vontade, mas já terminei.

Mas foi um bom momento.

Estou de volta, pronto para fazer o trabalho que o povo gaúcho nos destinou, no caso, a mim, a V. Ex<sup>a</sup> e ao Senador Lasier.

Obrigado, Presidente.

### **DISCURSO NA ÍNTegra ENCaminhado PELO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

*(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.) (Vide item 2.1.2 do Sumário)*

*(Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Telmário Mota deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr<sup>a</sup> Ana Amélia.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu gostaria de pedir o apoio do Senador Paim, porque... Como o Senador Telmário, que seria o próximo inscrito, está com uma agenda externa, Senador Paim, então, eu peço a gentileza de V. Ex<sup>a</sup> para assumir a Presidência e o comando desta sessão.

Obrigada, Senador.

*(A Sr<sup>a</sup> Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Passo a palavra à Senadora Ana Amélia, do Rio Grande do Sul, pelo tempo necessário para que faça seu pronunciamento.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Senador Paulo Paim, caros telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado...



**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas me permita só, Senadora, porque eu não falei. Em todos os lugares eu disse: as questões de interesse do Rio Grande – e repito aqui – os três Senadores votam sempre juntos.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E o mesmo discurso que eu faço lá também, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu faço questão de dizer aquilo que falei lá.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – V. Ex<sup>a</sup>, ao fazer referência à sua passagem pela nossa Serra, especialmente por Caxias do Sul, uma cidade por que temos um carinho muito grande...

E agora, recentemente, V. Ex<sup>a</sup> também foi relator de um projeto de um empréstimo externo. Demandada que fui pelo Prefeito Daniel Guerra, de Caxias do Sul, conseguimos tirar a autorização do Ministério da Fazenda, e, vindo para cá, para a Comissão de Assuntos de Econômicos, o Senador Tasso Jereissati imediatamente colocou em votação.

Eu havia conseguido essa votação, juntamente com o Prefeito Alceu Barbosa, e nós tínhamos conseguido. E, aí, com a mudança de governo, precisava-se atualizar as datas do empréstimo. E V. Ex<sup>a</sup>, muito diligentemente, aprovou. Trouxemos, no mesmo dia, para votar no plenário, e foi um esforço também, como diz V. Ex<sup>a</sup>, seu, meu, do Senador Lasier Martins. Então, nós não temos nenhuma dúvida sobre a nossa responsabilidade republicana quanto a esses temas.

Mas, quando V. Ex<sup>a</sup> falou do tortelli, das massas, daquela culinária... É um risco para o regime, não é, Senador Paim? Nós, que temos aqui que cuidar da saúde...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Por isso que eles dizem "corta a linha" – o chamado farináceo.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É verdade.

E eu estive, na semana anterior, em Garibaldi, lá na Fenachamp, e almocei no restaurante do Clube dos Veteranos, da Associação dos Veteranos, que são aposentados que estão lá, com aquela vitalidade, pessoas com 70, 80 anos, com cara de guris, preparando uma polenta que lá, em italiano, se chama Brustolada, que não é a polenta frita, que é muito saborosa, mas ela é simplesmente assada numa chapa e, aí, ela fica mais saudável e, aí, em panelões gigantescos, fazendo aquela polenta, massas da melhor qualidade, galete também, radite, todas as saladas...

Então, essa cultura gastronômica... O valor cultural da preservação do canto em italiano, no dialeto vêneto, em que se canta lá, tudo isso remete a gente a valorizar cada vez mais as nossas tradições, a nossa história e a nossa cultura, que se faz também, claro, pela gastronomia, como bem citou, e a hospitalidade deles, quando nós estamos lá, e eles sabem que estamos aqui, trabalhando em benefício deles.

Quero até reafirmar, Senador Paim: V. Ex<sup>a</sup> é testemunha... Nessa questão da reforma da previdência, eu tenho sempre referido o compromisso que eu tenho com o Presidente da Fetag, Carlos Joel da Silva, e tenho dito, em todos os lugares em que eu vou: eu firmei um compromisso, bem antes de esse debate ter sido iniciado, quando o Carlos Joel da Silva assumiu a Presidência da Fetag, num evento que ocorreu lá no restaurante da churrascaria da Expainter, no Parque Assis Brasil. E, antes de começar esse debate, eu disse: não votarei nada que vá restringir ou limitar direitos dos trabalhadores da agricultura familiar.



Por quê? Porque a natureza dessa atividade é completamente diferente da de qualquer outro tipo de trabalho. Para o tirador de leite, Senador, ou para o plantador, ou para o que vai colher frutas ou plantar frutas, não há feriado, não há dia santo, não há domingo, não há chuva, não há frio, não há geada, não há granizo. Ele tem que estar trabalhando. Então, não podemos tratar situações diferentes de maneira igual.

Então, por isso... E penso também que só um Presidente que será eleito em 2018 pelo voto direto terá legitimidade – legitimidade – para iniciar o debate sobre esse tema tão complexo, porque, nós todos sabemos...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Concordo com V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... é preciso fazer esse debate, a sociedade precisa, os países do mundo inteiro. Todos os países estão discutindo a questão da idade do início da aposentadoria.

Então, nós não podemos ficar fora desse debate, sob pena de, um determinado dia, num gargalo total, parar tudo, como está acontecendo com alguns servidores em alguns Estados, como o nosso, ou o Rio de Janeiro, que não pagam em dia o salário. É uma situação absolutamente insustentável essa, em relação a quem trabalha.

Então, eu volto a esse tema para reafirmar a minha posição, que é também a posição de V. Ex<sup>a</sup>, sobre esse tema tão sensível que é a questão da reforma da previdência.

Mas eu venho aqui, Senador, hoje, também como V. Ex<sup>a</sup> falou... Estive lá também em Farroupilha. Nós vemos que aquela região, apesar das dificuldades... Aqueles imigrantes italianos, aqueles colonos, como nós chamamos, aqueles gringos de que nós falamos... Estive numa empresa em que o senhor trabalhou, a Tramontina, e nós conseguimos – uma lei de minha autoria – considerar Carlos Barbosa, uma das sedes da Tramontina, a Capital brasileira do Futsal, e eu acho que com todo o merecimento, porque o time de lá foi mais vezes campeão, lá começou tudo, e está em vias de o futebol de salão entrar, também, integrar os Jogos Olímpicos. E isso também confere a Carlos Barbosa essa, digamos, distinção de Capital Nacional do Futsal.

Mas eu quero tocar, agora, no que vamos ter amanhã, Senador Paulo Paim, caro Senador Medeiros.

Nós estamos debatendo uma questão crucial, que é voto aberto. E voto aberto – faço justiça ao Senador Paim, que há muitos anos sempre defendeu... Até conversávamos, e eu, à época, quando cheguei aqui ao Senado, em 2011, tinha dúvida sobre a votação para o Orçamento, para não constranger o Executivo, que tem força e caneta na mão, não constranger o Parlamento em relação à questão dos vetos – melhor dizendo, dos vetos presidenciais.

Felizmente, essa matéria foi vencida, e hoje eu tenho a convicção, Senador, de que voto aberto, num regime republicano, no regime democrático, numa transparência pela qual a sociedade hoje clama, não podemos arredar pé dele. Voto aberto sempre. Para tudo, Senador Paim! Hoje, eu não tenho dúvida.

E eu hoje fui indagada pelo Marco Antonio Villa, um excelente comentarista, historiador, uma pessoa muito respeitada, que me citou a Constituição, para falar sobre o voto aberto. E eu disse que, assim como tratamos no caso do Delcídio do Amaral, que decidimos no plenário, por maioria, que o voto seria aberto – o Presidente era Renan Calheiros –, não tenho dúvida: nós não podemos inventar um casuísmo e fazer diferente, agora, com o voto fechado.



O próprio Líder, o Vice-Presidente desta Casa, Senador Cássio Cunha Lima, com toda a clareza, com toda a coerência, também se manifestou por voto aberto. Eu acho que, num momento deste – ou em qualquer outro –, nós não podemos tergiversar.

E, aí, fui questionada sobre uma manifestação da Ajufe, que é a Associação dos Juízes Federal, dizendo que a votação tem que ser aberta. Não precisa dizer isso para nós. Aliás, eu gostaria que a Ajufe se juntasse a nós, para dizer que também os votos, para a escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não fiquem aqui, no dispositivo constitucional, porque essa questão da cassação do mandato depende do Plenário – não está na Constituição. Mas, para escolher o presidente do Supremo, um ministro do Supremo ou do Tribunal de Contas, ou Embaixadores, está aqui na Constituição.

Então, nós temos que alterar a Constituição? Gostaria que a Ajufe se juntasse no esforço também de defender, aqui, alteração no Capítulo da Seção IV do Senado Federal e no art. 52, no seu inciso III, "a", "b", "c" – aliás, o "c" já caiu de moda, porque falava em governador de território. Não existe mais território no Brasil. –, "d", "Presidente e Diretores do Banco Central, Procurador-Geral da República, titulares de outros cargos que a Lei determinar...". As agências reguladoras, agora, por exemplo, que são uma inovação da Constituição de 88 e que não estavam funcionando. E aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente – ou seja, os embaixadores.

Nós temos que contar, então, com a Ajufe, que está defendendo o voto aberto, que tem que ser aberto... Não! Nós, aqui, é que temos que decidir e vamos decidir que o voto será aberto. Não há outro caminho! Pelo menos isso: nós temos a responsabilidade e a consciência de que teremos de votar abertamente amanhã.

Com muito prazer, concedo um aparte ao Senador José Medeiros.

**O Sr. José Medeiros** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Senadora Ana Amélia, não é à toa que V. Ex<sup>a</sup> é a rainha das redes sociais, muito admirada por todos, pelos seus posicionamentos firmes, claros... E V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem, com muita propriedade: isto aqui cabe ao Senado decidir. E, a meu ver, já decidimos. No momento em que foi feito para o Senador Delcídio, tem que valer para todos. Não pode ser uma coisa fortuita: cada caso, um caso. Aliás, por falar em Senador Delcídio, cabe lembrar que, depois da última audiência que eu tive ali, na CPI da JBS, Senadora Ana Amélia, não tenho dúvida de que, politicamente – que foi o nosso voto aqui –, pode ser que tenhamos acertado, porque é um julgamento político. Agora, juridicamente, eu não tenho dúvidas de que ele foi vítima de um flagrante preparado, o que está fora do nosso ordenamento jurídico, o que não pode acontecer. Mas em relação à parte do voto aberto, naquele momento isso foi definido e eu espero que a gente nem volte a tocar nesse assunto novamente aqui, porque são águas passadas. Nós já definimos isso. A meu ver, concordando com V. Ex<sup>a</sup>, o nosso eleitor precisa ter o direito de observar o seu Parlamentar. As pessoas, lá no Estado de Mato Grosso, amanhã, vão querer saber de que jeito votou o Senador José Medeiros. Eu confesso que não decidi o meu voto ainda. O meu Partido está indo para um lado e eu estou com dúvidas, mas seja qual for o meu voto, o eleitor tem que saber de que jeito se portou o Senador José Medeiros. Como Parlamentar, é incumbência minha, é obrigação minha explicar tim-tim por tim-tim por que eu votei dessa ou daquela forma. Se eu conseguir explicar, bem. Se eu não conseguir, vou ter o ônus. Mas que a gente tenha o ônus e o bônus por ter votado e por ter representado o eleitor daquela forma. O eleitor nos dá uma procuração, mas quer saber, por exemplo, de que jeito está votando Paulo Paim, de que jeito Ana Amélia Lemos está votando,



de que jeito Senador José Medeiros está votando. E para isso só há um jeito – se o voto for aberto. Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada Senador Medeiros, eu quero até que seja incluído neste meu pronunciamento, Senador Paim, esse aparte tão preciso do Senador Medeiros a respeito desse tema.

Aliás, pela seriedade, pelo momento histórico que nós vamos estar vivendo amanhã, nesse julgamento, aqui no plenário do Senado, eu tinha um compromisso firmado internacionalmente para participar do Fórum Global, em Roma, na Itália, mediando um debate com o ex-Ministro da Saúde do Reino Unido e com duas Parlamentares do Canadá, eu representando o Senado brasileiro num debate sobre políticas públicas e inovações para o tratamento do diabetes. É um Fórum Global sobre Diabetes. Eu tive a honra de ser convidada e tive que, na sexta-feira, depois de consultar a Mesa para saber se eu poderia, por escrito, votar, fui informada de que seria apenas uma manifestação, um voto por escrito com valor político, mas não com valor real. O meu voto só pode valer se eu estiver presente na sessão. Portanto, não tive outro caminho, conscientemente, a não ser cancelar a minha ida. E eu queria agradecer ao Presidente da Associação Nacional de Atenção ao Diabetes, Prof. Dr. Fadlo Fraige Filho, a quem eu encaminhei uma correspondência dizendo as razões de emergência dessa alteração da nossa agenda aqui no Senado Federal.

Deveríamos ter votado isso na semana passada, mas, por aquele acordo que foi feito, para não criar uma crise institucional, nós aceitamos as regras do Supremo Tribunal Federal. Assim, o Supremo, no dia 11, durante uma das suas mais longas sessões, com a duração de 13 horas, decidiu a respeito da questão de poder adotar medidas cautelares em relação a Parlamentares, precisando, em 24 horas, ter a palavra da Casa legislativa sobre o assunto. Então, feito isso, agora o próprio Presidente Eunício Oliveira marcou para amanhã, 17, essa sessão para tratar desse assunto. Não podemos tergiversar sobre isso. O meu voto já também foi claro, Senador Medeiros, como o Senador Paim já expressou. Eu não posso ter dois pesos e duas medidas. Apesar da amizade, apesar de ter sido aliada de primeira hora, em 2014, com o Senador Aécio Neves, no Rio Grande do Sul – ele ganhou a eleição de Dilma Rousseff no primeiro e no segundo turnos das eleições –, estivemos juntos, eu defendendo no palanque Aécio Neves e ele na disputa pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em 2014, isso não me dá o direito de ter um julgamento aqui que não seja jurídico, Senador, como V. Ex<sup>a</sup> bem lembrou, não é jurídico. Nós aqui somos uma Casa política, e o julgamento aqui é político, e essas consequências políticas também são.

Hoje a sociedade bate no Supremo, bate no Senado, bate na Câmara, bate no Executivo. Por quê? Porque ela está tendo palanque, através das redes sociais, para fazer essa manifestação. Então, todas as instituições hoje estão sob o crivo de uma avaliação social e popular. Isso é muito bom porque nós vamos, com isso, melhorar padrões de comportamento aqui e, inclusive, no Supremo Tribunal Federal, que agora também não está livre do crivo social pela cobrança que a sociedade brasileira, com todo o direito, está fazendo.

Eu queria também dizer que não é só o voto aberto que devia ser para tudo – e aí nós temos que trabalhar intensamente –, mas pediria de novo à Ajufe, que foi tão zelosa para dizer que a votação tem que ser aberta, nós já sabemos que é isso e, se não o fosse, seria um casuísmo puro e pagariamos um preço político muito pesado, muito caro e com razão se nós tomarmos um caminho diferente.



Há um outro tema que nós temos que tratar também porque o próprio Supremo também está devendo o julgamento: trata-se de foro privilegiado. Nós, no Senado, apesar de todas as demais, votamos uma emenda constitucional, de autoria do Senador Alvaro Dias, que trata de pôr fim ao foro privilegiado. Eu acho que isso foi uma demonstração clara de uma disposição de evitar-se aquilo que se imagina que foro é proteger quem tem mais poder e deixar um tratamento diferenciado, digamos, à sociedade que não tem dinheiro, aos pobres que não têm dinheiro para contratar bons advogados. A Justiça tem que ser igual.

Então, o foro privilegiado pode parecer e é também um privilégio e um estímulo à impunidade que, no regime republicano como o nosso, não se aceita mais, também com transparência. Então, acabar com o foro... Nós votamos, o Senado votou e aprovou esta emenda constitucional: fim do foro para todos, para os ministros do Supremo, para os representantes do Parlamento, da Câmara dos Deputados, para os governadores, para todas as autoridades. Aí, sim, nós teremos, de fato, uma igualdade, um tratamento republicano em relação a essas questões de foro privilegiado e de voto aberto para tudo, inclusive para votos dos ministros do Supremo Tribunal Federal, que aqui percorrem os gabinetes dos Senadores pedindo voto, falando do que são capazes de fazer, depois vão para uma sabatina na Comissão de Constituição e Justiça. Acho até que a presença na Comissão de Constituição e Justiça, na sabatina, seria o suficiente para um julgamento, como aconteceu em relação ao julgamento de Luiz Edson Fachin, que foi, digamos, a última mais polemizada das indicações e lá ele ficou 16 horas, 17 horas, na mais longa sabatina que a CCJ já fez para indicar um ministro da Suprema Corte do nosso País.

Então, eu penso que vamos nivelar republicanamente e botar um voto aberto, inclusive e especialmente, para escolha de ministros, de embaixadores, de presidentes do Tribunal de Contas, de diretores do Banco Central, para as agências reguladoras. Eu acho que a sociedade está madura para isso. Então, citei aqui o artigo da Constituição a respeito dessa necessidade porque a sociedade não entenderá um outro comportamento nosso.

Quero dizer que também a questão do foro está na dependência. Houve um pedido de vista do Ministro Alexandre de Moraes em relação ao relatório feito pelo Ministro Luiz Edson Fachin. E agora a Câmara dos Deputados já recebeu aquilo que nós aprovamos aqui no Senado, Senador Paim, em relação ao fim do foro privilegiado, mas ainda não se manifestou a respeito dessa matéria.

Se nós estamos tratando de cumprir com o nosso dever, não há outro caminho a não ser dizer à sociedade: sim, nós queremos transparência, nós queremos votar com a nossa consciência, pensando no que é melhor para o País, para que ele seja mais respeitado.

Não podemos também, por outro lado, imaginar que qualquer das ações que tenhamos aqui possa comprometer a Lava Jato. Há um sentimento de que isso tenha a ver com uma fragilização. Nós não podemos permitir isso, porque todos aqui achamos que a Polícia Federal; o Ministério Público, agora sob o comando de uma mulher, Raquel Dodge; o Supremo, sob o comando de uma mulher também, Ministra Cármem Lúcia; o STJ, sob o comando de uma mulher, Ministra Laurita Vaz... Que nós tenhamos qualquer dúvida a respeito das nossas responsabilidades.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É desta forma que exercemos o nosso mandato, Senador Paim: pensando sempre que não podemos abrir mão das nossas prerrogativas. Mas, para isso, precisamos ter a consciência da relevância de cada



atitude que tomamos; a cada voto que damos, ao que decidimos aqui, a sociedade tem que estar atenta e tem que fiscalizar a nossa atitude, sobretudo a nossa coerência.

Como eu disse, eu não posso usar dois pesos e duas medidas. Eu não posso usar uma régua moral diferente da que aqui usei para cassar o mandato de Demóstenes Torres, cassar o mandato de Delcídio do Amaral – não pelos argumentos jurídicos, mas pelos argumentos políticos –, e também cassar o mandato de uma Presidente da República, Dilma Rousseff. E eu faria de novo essa cassação, por conta do que aconteceu no País, que foi um descalabro geral na Administração Pública.

Então, essa é a minha manifestação, meu caro Presidente desta sessão, Senador Paulo Paim.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senadora Ana Amélia.

Quero reafirmar que, em todas as andanças que fiz, Senadora, tive este cuidado sempre de dizer que os três Senadores gaúchos, em relação a temas do Rio Grande, votam sempre juntos. Em algum tema, em um ou outro, é normal alguma divergência, mas isso não diminui a grandeza dos nossos mandatos.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone.*) – Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Medeiros, por favor, convidado para usar a tribuna.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, Paulo Paim, Senadora Ana Amélia, senhoras e senhores que nos acompanham pela Agência Senado, estive, agora há pouco, no gabinete da Dr<sup>a</sup> Raquel Dodge e fui muito bem recebido. Levei a ela um tema de significado muito caro ao povo de Mato Grosso: a BR-163.

A BR-163 é uma das poucas rodovias lá do Estado de Mato Grosso que é norte-sul. Em Mato Grosso, não há muitas rodovias, Senador Paulo Paim, e essa rodovia serve tanto de corredor para as pessoas, para que possam transitar no dia a dia, como também de corredor de escoamento – o que torna aquela rodovia uma carnificina todos os anos. Aliás, eu já disse aqui que, todos os anos, Senador Paulo Paim, Mato Grosso perde uma Boate Kiss naquela rodovia. Por uma infeliz coincidência, uma infeliz semelhança, foram 276 mortos na boate Kiss, lá no Rio Grande do Sul, e, na BR-163, 280 pessoas, todos os anos, 280 brasileiros morrem ali, naquela rodovia.

Dessa forma, é um sonho antigo dos mato-grossenses a duplicação daquele corredor, porque, em dias de pico, chegam a transitar por ali 40 mil veículos, e notadamente a maioria deles são veículos de grande porte, carretas bitrens carregadas, que tornam o trânsito pesado, o que acaba, cada vez mais, com a rodovia. E os mato-grossenses, há tempo, acalentavam esse sonho.

O Governo Federal resolveu fazer uma concessão para a duplicação. Parte da rodovia iria ser feita pelo DNIT, iria ser entregue posteriormente para a concessionária – isso num acordo para que o pedágio ficasse baixo –, e a outra parte, a duplicação da estrada, seria feita pela concessionária. E também constava do edital que, a partir de 10% da conclusão da obra, a concessionária poderia começar a cobrar pedágio. E isso aconteceu. A empresa, em uma janela hídrica, terminou os 10% e começou a fazer a cobrança de pedágio. Acontece que veio a Lava Jato, veio a crise econômica, as obras atrasaram, as obras do DNIT atrasaram – agora que foram retomadas –, e, na parte que cabia à empresa concessionária, também foi parada a duplicação, sob o argumento de que o Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) não libera os recursos para a



construção da rodovia, para a duplicação da rodovia, por causa da Lava Jato. Esse é um argumento que os mato-grossenses não aceitam. Não aceitam porque não existe Estado de primeira, não existe Estado de segunda. Existem Estados brasileiros, existem unidades da Federação, e o fato de existir uma operação policial não justifica que qualquer órgão deste Governo suspenda benefícios para o Estado de Mato Grosso.

O Estado de Mato Grosso tem contribuído sobremaneira para o equilíbrio da balança comercial brasileira. Vale ressaltar que, nessa crise, o que segurou a economia brasileira – são os números, são as revistas do ramo que dizem, são os jornais econômicos – foi o agronegócio, foi a exportação de *commodities*. Isso foi o que segurou o Brasil nessa crise. Mato Grosso é um dos principais *players*, juntamente com Rio Grande do Sul e Paraná, Senador Paim, e hoje 27% da safra nacional é colhida no Estado de Mato Grosso. Portanto, é um Estado que contribui muito para o País.

Sabe qual é o argumento para a rodovia não sair? É que o técnico tal está com medo de colocar a assinatura dele para que o dinheiro seja liberado para a construção da rodovia, que o TCU enviou uma portaria dizendo que o Governo não pode fazer nada sob a égide de uma medida provisória, enquanto essa medida provisória não se tornar lei. Ou eu vou ter que voltar para os bancos de escola e fazer o primeiro semestre de Direito novamente ou estão inovando na legislação com o único propósito de prejudicar um desses Estados brasileiros, que é Mato Grosso, porque, que eu saiba, no momento em que medida provisória entra em vigor, ela tem força de lei, Senador Paulo Paim. Não há que um técnico, não há que um órgão, principalmente um órgão auxiliar desta Casa, mandar uma recomendação para o BNDES ou para o Ministério dos Transportes ou para quem quer que seja e dizer que se abstenham de cumprir a medida provisória enquanto ela não se torna lei. Ora, que absurdo é esse? Como representante do Estado de Mato Grosso, é inaceitável uma questão dessa.

A outra desculpa é que os técnicos estão amedrontados, estão com medo do MPF. Pois bem. Fui à Procuradoria-Geral da República justamente para noticiar isso, porque nós fizemos uma sabatina aqui com a Drª Raquel Dodge e percebi que é uma pessoa sensata e que pensa, acima de tudo, neste País. E, se existe um medo, vamos ver que medo é esse. Onde está o medo? Agora, meu Deus do céu, como eu vou explicar lá em casa, Senador Fernando Bezerra, lá em Mato Grosso, que o metrô de Caracas tem bilhões do BNDES socados ali debaixo do chão, que nunca mais vão voltar para cá; que Mariel, em Cuba, também tem; que Angola tem, mas que, em Mato Grosso, vai continuar morrendo gente na rodovia, porque o técnico fulano ou beltrano está com medo do MPF?

Ah, é a *compliance*. *Compliance...* Dá vontade de falar um impropério. *Compliance*, que eu saiba, são empresas que precisam ter uma certa imagem para que os seus ativos no mercado financeiro não sejam, de repente, desvalorizados por uma conduta ou outra. Nós estamos falando de um banco que não quebra nunca; nós estamos falando do BNDES. Então, às favas com *compliance*, porque usar *compliance* no caso do Estado de Mato Grosso é inaceitável.

Já tive várias reuniões com o Presidente do BNDES, Dr. Paulo Rabello de Castro, pessoa que tem um preparo, um notório saber, que, já em 1973, tinha doutorado em Economia pela Escola de Chicago, está preparadíssimo para enfrentar este momento, e tenho passado para ele a agonia que é andar na BR-163, lá no Estado de Mato Grosso. Os mato-grossenses não têm culpa e não podem ser punidos por uma operação policial. Eu tenho dito: vamos separar CNPJ de CPF. Vamos separar o que é policial do que é político, do que é técnico. Quem for podre que se quebre –



e está acontecendo isso. Ora, as empresas já estão tendo as suas punições, pagando as suas multas.

Mas por que parar o País? Eu penso que está surgindo um momento, Senador Fernando Bezerra, de nós do Brasil começarmos a copiar modelos de outros países. Se a empresa está com muitos problemas, mas, ao mesmo tempo, essa empresa está com a responsabilidade de muitas obras, de muitas coisas que, se pararem, vão prejudicar o País, que o País retome essa empresa, saneie e venda. Mas a população não pode ficar à mercê do *ad eternum*, dos papéis que ficam nos escaninhos, nas mesas, esperando que algum dia a ação seja julgada, e a obra, parada. Obra parada custa o triplo.

Enquanto isso, pessoas morrem. Enquanto isso, o Brasil toma prejuízo, Mato Grosso toma prejuízo na sua competitividade, porque os nossos produtos, embora a produtividade seja alta lá no Estado de Mato Grosso, chegam com baixa competitividade no cenário internacional devido à falta de infraestrutura. Isso tem um reflexo direto na geração de empregos, porque, ao causar prejuízos, pessoas são demitidas. E, aí, o que eu não posso aceitar é que essas pessoas estão morrendo lá na rodovia BR-163 porque alguém está com medo do MPF. Ora, se está com medo, está com medo por quê? Temos de descobrir qual é o medo. É por isso que estive ali. Fui muito bem recebido. Agradeço à Procuradora-Geral, Drª Raquel Dodge, à sua Chefe de Gabinete, Drª Mara Elisa. E não tenho dúvida de que, em breve, nós vamos conseguir desatar esse nó. A próxima agenda em que quero estar presente é no Tribunal de Contas da União.

Eu não tenho dúvidas de que as intenções são as melhores possíveis, mas nós precisamos destravar a BR-163. Nós precisamos de um Mato Grosso que produza, cujos cidadãos possam ter qualidade de vida, possam entrar numa rodovia sem a sensação de que estão num jogo de roleta russa. A indignação já beira as raias do inaceitável.

Os três Senadores são da mesma cidade, que é impactada diretamente por essa rodovia. E todos os dias o couro come, como se a cidade não tivesse representantes. Mas o que fazer quando você vê todos os órgãos com a mesma desculpa: "Não, mas é a Lava Jato"?

Todos nós temos defendido a Lava Jato, mas a Lava Jato não pode ser um entrave para o País. Nós não podemos causar nenhum entrave para que a Lava Jato se suceda, mas ela também não pode ser colocada como desculpa para que as coisas não aconteçam. Eu estou tendo já a mesma sensação, Senador Paulo Paim, de chegar àquelas filas do Detran, intermináveis. Quando se chega perto do caixa, o sujeito diz: "Olha, não vai dar para te atender hoje porque o sistema está fora do ar." A desculpa do eterno "sistema fora do ar". A desculpa da Lava Jato aqui em Brasília está parecida com essa. Então, não vamos aceitar essa desculpa. Vamos a todas as instâncias para que essa rodovia saia.

Semana passada, toda a Bancada se reuniu com o Presidente Michel Temer, e levamos essa preocupação a ele. Já nos reunimos no Ministério dos Transportes e já nos reunimos com o BNDES. Agora vamos nos reunir também com o Tribunal de Contas da União. Nós precisamos saber onde está o gargalo, porque o mato-grossense já está naquela situação: ele não quer nem saber quem pintou a zebra, ele quer o resto da tinta, ele quer que as coisas aconteçam.

Então, foi uma reunião muito proveitosa, oportunidade também, Senador Paim, em que solicitei à Drª Raquel Dodge que possa fazer justiça a esta Casa, ao Senado Federal brasileiro, e que ela possa, numa espécie de desoneração, uma espécie, aliás, de exoneração, que o Ministério Público possa enviar a esta Casa algo sobre aquele caso do Senador Luiz Henrique da Silveira. O Senador Luiz Henrique, uma semana antes de falecer, fez um discurso, aqui desta tribuna, falando



sobre uma tremenda injustiça que tinha sido cometida contra ele, e a Dr<sup>a</sup> Raquel Dodge nos garantiu que vai verificar todo esse caso, para que possa mandar um comunicado ao Senado sobre a absoluta inocência do Senador Luiz Henrique naquele caso.

Só para relembrar, Senador Paulo Paim, o Senador Luiz Henrique foi citado num programa de rádio por um locutor que, provocado por uma ouvinte que precisava de uma cirurgia e estava na fila do SUS há muito tempo, teria dito: "Olha, você não vai morrer dessa doença. Aqui em Santa Catarina há políticos e eu vou falar com o Senador Luiz Henrique. Se não der certo, nós vamos fazer uma vaquinha e você vai fazer a cirurgia." Pois bem, nem chegaram a falar com o Senador Luiz Henrique: fizeram uma vaquinha e foi feita a cirurgia dessa pessoa.

Alguém que estava também na fila denunciou ao Ministério Público, dizendo que tinha sido cortada a fila do SUS, e mandou ao Ministério Público local, que declinou dizendo que, como era de um Senador, tinha foro, e mandou aqui para o Rodrigo Janot. Imediatamente ele mandou para abertura de inquérito no STF. E o Senador Luiz Henrique, sentado na sua casa, com seus filhos e netos, assistiu, para sua tristeza, de camarote, ao locutor do *Jornal Nacional* dizer – bem na semana que estava sendo publicada aquela lista do Janot – que o Supremo Tribunal Federal abria inquérito contra Luiz Henrique da Silveira. Mas ele não foi citado, nem sabia do que se tratava. Aliás, ele não tinha nada a ver com a confusão. E isso ficou, simplesmente, e ele faleceu.

Quando da sabatina do Procurador Rodrigo Janot, eu perguntei para ele a respeito desse tema, e isso ficou. Mas é importante que a gente diga que as pessoas têm história. O Senador Luiz Henrique construiu sua história, foi uma história de mais de 40 anos na política, uma história de probidade. E eu fiquei muito agradecido, fico muito agradecido pela atenção e a importância que a Procuradora Raquel Dodge deu ao tema. Espero que, em breve, a gente possa trazer aqui ao Senado, para o Brasil inteiro ouvir – e eu espero que, no *Jornal Nacional*, possa ser colocado com as mesmas letras, com o mesmo tempo e com a mesma ênfase – que o Senador Luiz Henrique da Silveira nada tinha a ver com aquele caso.

Isso se faz necessário, Senador Paulo Paim, porque a gente precisa defender o direito à liberdade de imprensa, mas a gente precisa defender também valores muito caros a muitas pessoas. Há gente que não se importa, mas há famílias que o único bem que têm é o nome, é a honra – são valores que demoram uma vida inteira para se construir, e, às vezes, são destruídos em segundos. E eu sei muito bem como é a dor de quem passa por essas situações. Assisti dali da minha cadeira ao desabafo aqui desta tribuna, o coração partido do Senador Luiz Henrique.

Então, Senador Paim...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Medeiros, permita que eu...

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... cumprimente V. Ex<sup>a</sup> pelo gesto belíssimo que fez. Eu assino embaixo, pois tenho o mesmo entendimento que V. Ex<sup>a</sup>. Convivi aqui com o Senador Luiz Henrique – um homem seriíssimo, um homem inatacável. Essas confusões que acontecem com uma notícia de rádio criam uma situação como esta. Quero só cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, porque está coberto de razão. E assino embaixo desse movimento que V. Ex<sup>a</sup> fez.



**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. Aproveito para agradecer a todos aqueles que nos acompanharam até agora.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Medeiros.

Senador Fernando Bezerra Coelho, pela Liderança do Governo.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (PMDB - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, venho à tribuna na tarde desta segunda-feira para fazer um registro de matéria de capa do jornal *O Globo* de hoje, que destaca, na primeira página: "Retomada do petróleo. Áreas do pré-sal terão investimento de R\$100 bi". E, no caderno de economia, destaque também para a mesma matéria: "O mundo à espera do pré-sal".

Na realidade, nós estamos na véspera de mais uma rodada de licitação da área do pré-sal, que deverá ocorrer no dia 27 de outubro deste ano. E o jornal *O Globo* aborda o tema de forma muito adequada, falando do significado disso para a economia do Estado do Rio de Janeiro, mas, de forma particular, para a economia nacional.

O Brasil realiza, no dia 27 de outubro, a mais aguardada oferta de campos de exploração de petróleo e gás no mundo, com o segundo e terceiro leilões de áreas do pré-sal [diz *O Globo*]. O apetite das gigantes petrolíferas é tão grande que estimam-se ganhos superlativos para o país com as rodadas. De acordo com cálculos da Agência Nacional do Petróleo (ANP), feitos com exclusividade para o GLOBO, os oito blocos a serem leiloados vão gerar US\$ 36 bilhões (mais de R\$ 100 bilhões pelo câmbio atual) em investimentos.

Boa parte desses recursos será convertida em encomendas à indústria e em novos serviços pelos próximos sete a dez anos. O desenvolvimento dessas novas reservas – estimadas em 4,4 bilhões de barris de petróleo no mínimo, ou mais de um terço das reservas provadas do país, [que hoje é de em torno] de 12,5 bilhões de barris – vai gerar [e aqui eu destaco, Sr. Presidente] cerca de 500 mil novos empregos, segundo projeções da Abespetro, associação que reúne as empresas prestadoras de serviços para o setor.

Os dois certames serão feitos para exploração sob o regime de partilha. Nesse modelo, vence quem oferecer o maior lucro para a União em petróleo, o chamado óleo-lucro. Por isso, foi instituído um bônus fixo para cada uma das áreas, somando R\$ 7,75 bilhões.

Ou seja, são recursos extraordinários, que vão ajudar ainda mais na recuperação fiscal do Governo neste ano tão difícil, que é o ano de 2017, que serão recursos necessários para que se possa cumprir a meta fiscal, mas, mais do que isso, liberando recursos e descontingenciando recursos, para aplicações em áreas como educação, saúde e segurança.

E aqui a matéria prossegue, falando, segundo José Firmino, Presidente da Bespetro, que os leilões vão marcar a volta dos investimentos no setor. A expectativa, segundo José Firmino, é positiva.

Diz ele:

[...]Houve mudanças regulatórias nos últimos tempos, o que está ajudando a atrair os investidores. Por isso, há potencial para voltarmos ao patamar anterior à atual crise, podendo, assim, gerar mais de 500 mil empregos na cadeia ligada ao setor de petróleo nos próximos anos.



Segundo ele, a economia também será beneficiada pelo salário médio do segmento, que é de R\$8,7 mil, quase quatro vezes superior à média da indústria brasileira.

Os salários gerados no setor de óleo e gás são elevados, quando comparados a outros setores industriais do País. O pré-sal tem potencial para liderar a retomada do emprego e da renda.

E aqui, antes de encerrar essas minhas colocações, eu queria destacar o que vem na matéria de *O Globo*. É que, nestes anos de 2017 e 2018, nós teremos leilões de áreas de petróleo e gás em mais 23 outras áreas no mundo inteiro. Ou seja, o Brasil não está sozinho nisso. O Brasil precisa atrair investimentos, para poder promover o seu desenvolvimento.

Por isso, o acerto nas mudanças que ocorreram no marco regulatório de petróleo e gás, e o Brasil, hoje, está recebendo já a presença garantida, confirmada, das maiores petroleiras do mundo, haja vista a presença, no leilão de setembro, da ExxonMobil, que é a maior empresa de petróleo do mundo e que também se fará presente para essa licitação nas áreas do pré-sal.

O que eu estou querendo confirmar com essa notícia do jornal *O Globo*, que é destaque de primeira página, que é destaque no caderno de economia, é que nada, Sr. Presidente, acontece por acaso.

Foi preciso ter coragem política para poder mudar o marco regulatório, para que o Brasil pudesse estar vivendo este momento. Isto aqui poderá ser o início da recuperação do Estado do Rio de Janeiro, que é tão querido de todos os brasileiros, por ter sido a nossa primeira capital do Brasil Império. O Rio de Janeiro, portanto, merece esse esforço extraordinário que nós estamos vendo aqui ser aberto, esta avenida que é aberta a partir dos investimentos no setor de petróleo e gás.

E também esta notícia aqui, dos acertos que estão se verificando nos leilões que vêm sendo promovidos pela Agência Nacional do Petróleo. Ela também ajuda na recuperação iniciada, este ano, da economia brasileira. Os jornais do final de semana falam já que todas as instituições, todas as consultorias, já apontam para um crescimento da economia em 2017, de 0,7% do PIB. Mas já há previsões de crescimento de até 1% para o ano que vem, para o ano de 2018. Fala-se num crescimento em torno de 2,3%. Mas existem previsões já com crescimento acima de 3%. E aqui é que eu quero chamar a responsabilidade do Congresso Nacional: para que o Brasil possa voltar a ter um ciclo sustentável de crescimento, para que a gente possa ousar ter uma taxa de crescimento maior do que 2% ou 2,5%, é preciso que a gente possa continuar com a agenda de reformas que foi iniciada pelo Congresso Nacional e por uma agenda que foi liderada e é liderada pelo Presidente Michel Temer.

Eu quero dizer que nós precisamos, sim, discutir o que é possível fazer, do ponto de vista da reforma da previdência. Eu tenho dito que esse é um debate que nós não podemos adiar. É óbvio que esse debate será aprofundado quando da disputa pelo voto para Presidente e para aqueles que queiram vir participar do Congresso Nacional, nas eleições gerais do próximo ano. Mas fica evidente que é preciso ajustar a despesa da Previdência, para que a gente possa ter recursos para investir nas áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento nacional.

É evidente que não queremos uma reforma da previdência que venha penalizar o trabalhador. É evidente que os ajustes da Previdência não podem vir às custas daqueles mais sacrificados. Nós precisamos acabar com os privilégios, Sr. Presidente, de determinados segmentos e categorias. Nós precisamos discutir, sim, a questão desse período que é conhecido como "bônus demográfico".



Todas as economias mais avançadas do mundo já promoveram os ajustes na sua previdência social, fixando uma idade mínima para a aposentadoria compatível com a demografia. E, no caso aqui do Brasil, é imperativo que a gente possa rever a idade mínima da aposentadoria.

Quanto às demais mudanças, transição, benefícios de prestação continuada, que foram garantias e conquistas sociais, que a gente possa levar essa discussão para o embate eleitoral de 2018 e, sobretudo, para a responsabilidade daqueles que vão governar o País a partir de 2019. Mas eu acredito, pelas medidas que já aqui tomamos... E foram várias medidas que foram tomadas pelo Congresso Nacional que permitiram a recuperação da economia brasileira.

Estamos vivendo uma taxa de inflação em torno de 3% este ano, projeção de 4% para o ano que vem, recuo na taxa Selic, permitindo taxas de juros reais que este País nunca vivenciou... Poderemos ter taxa de juros real inferior a quatro pontos percentuais, o que será também um instrumento para animar os investimentos do setor produtivo.

Por isso é que eu vim à tarde de hoje, para registrar essa matéria de primeira página e a matéria principal do caderno de economia de *O Globo*, que dá destaque para uma área que mereceu mudanças, ajustes na legislação, e da qual o Brasil, agora, começa a colher os seus primeiros resultados.

Já foram um enorme sucesso os leilões verificados em setembro pela Agência Nacional do Petróleo. E agora estamos caminhando para, no dia 27 de outubro, termos o leilão das áreas do pré-sal. E, certamente, esses leilões vão viabilizar esses investimentos vultosos, expressivos, que vão animar a economia brasileira e, se Deus quiser, vão permitir o reencontro do Estado do Rio de Janeiro com o crescimento, com geração de emprego e também com equilíbrio fiscal das suas contas, que leva a in tranquilidade, a insegurança, a milhares de servidores públicos, a milhares de pensionistas.

Portanto, essa é uma resposta importante, para que a gente possa ter a concretização da retomada da economia brasileira e podermos segurar um novo ciclo sustentável de crescimento pelos próximos anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Fernando Bezerra Coelho.

Passamos a palavra ao Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, senhoras e senhores ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, minhas senhoras e meus senhores.

Sr. Presidente, está um pouco atrasado, mas o dia foi ontem, domingo, Dia do Professor. E todo dia nós devemos render as nossas homenagens às professoras e aos professores do nosso País, em especial do meu Estado, do Estado de Rondônia.

Ontem, dia 15 de outubro, foi o Dia do Professor.

Na semana passada, para homenagear esse profissional, esta Casa realizou uma sessão especial. Mas falar sobre o professor nunca é demais. Não há dia nem hora. Daí o motivo de eu retornar a esta tribuna, para falar, mais uma vez, desses heróis brasileiros.

Ser professor tem um quê de devoção, de entrega, que vai além do profissional. Estou falando de desempenhar uma atividade árdua, com demandas específicas, com batalhas diárias e, principalmente, com um profundo compromisso com o desenvolvimento integral de cada um dos seres humanos em formação que lhes são confiados.



O trabalho é árduo, porque exige extrema habilidade intelectual e capacidade de comunicação, para lidar com 40 alunos ou mais, que têm diferentes experiências de vida e diferentes interesses, reunidos numa sala de aula que nem sempre conta com uma estrutura física adequada ao processo de ensino e aprendizagem.

As demandas são enormes. É preciso se desdobrar para atender, de modo individualizado, aos estudantes, entendendo suas necessidades, respeitando suas dificuldades e identificando as capacidades que podem ser desenvolvidas.

A batalha é diária. Desde as barreiras mais simples, como o próprio deslocamento até o local de trabalho, até questões mais complexas, como a violência dentro e fora das escolas, os educadores enfrentam uma variedade de situações todos os dias, para poderem fazer o seu trabalho.

E, apesar de tudo, os professores e professoras perseveram, cumprem sua missão de preparar as novas gerações para o futuro, cultivando mentes, mostrando aos seus alunos um mundo de possibilidades que vai além da escola em que estudam, do bairro ou da cidade em que moram.

No Estado de Rondônia, ensinar é tarefa, do mesmo modo, complexa. Há várias especificidades a serem administradas, como as diferenças étnicas e a diversidade cultural que há na região. Mas nossos professores demonstram que são feitos da mesma fibra forte dos seus pares que estão na labuta do ensino em todo o Brasil.

Com criatividade, coragem e ousadia, driblam as adversidades e oferecem aos seus alunos o melhor de si.

Na cidade de Cacoal, por exemplo, das 39 instituições de ensino, 11 são escolas indígenas. Entre os principais povos atendidos estão os paiter suruís e os cinta largas. E há 29 professores indígenas contratados na rede pública de ensino, entre os quais está Luiz Suruí, que leciona Geografia e que foi um dos dez vencedores do Prêmio Educador Nota 10, deste ano, da Fundação Victor Civita. Ele desenvolveu um projeto com base no conhecimento tradicional dos paiter suruís, que chamou a atenção dos avaliadores da Fundação e que lhe valeu a honraria.

No Município de Candeias de Jamari, ao verificar a necessidade de os alunos terem acesso a conteúdo extra, para poderem desenvolver as competências e habilidades esperadas, um professor de História, Jadiael Rodrigues da Silva, criou um aplicativo de celular que já tem mais de 240 usuários.

Por meio dos telefones, os alunos acessam textos e interagem entre si e com o professor. Com isso, deixaram de ver o estudo da História como algo ultrapassado; passaram a ver a disciplina com mais simpatia e, consequentemente, começaram a ter melhores resultados.

Os casos de sucesso, de triunfo da vontade sobre a adversidade, felizmente, são muitos em nosso Estado e em todo o Brasil.

Ser professor é isto: é ensinar apesar dos obstáculos e ver-se recompensado pelas vitórias, pelo crescimento intelectual de seus alunos.

Quero dar os meus parabéns a esses profissionais que considero verdadeiros heróis da história cotidiana. Feliz Dia do Professor.

Sr. Presidente, ainda, para encerrar essa minha fala, eu fui Prefeito, por duas vezes, da cidade de Rolim de Moura e lá pude implantar desde o... Aliás, começamos construindo inúmeras escolas urbanas, foram 9 colégios urbanos, foram mais de 140 escolas rurais, escolas polos. Eu comprei viaturas para transportar os professores para as escolas rurais, de onde saíram milhares de alunos formados no ensino médio, que vieram para as faculdades na cidade.



Hoje, na minha cidade, na nossa cidade de Rolim de Moura, a exemplo de outras tantas de Rondônia, há três faculdades, duas faculdades privadas e a Universidade Federal, cujo terreno eu, quando Prefeito ainda, adquiri, construí os primeiros blocos, administrativo e bloco de salas de aula. Doei um percentual, mandei para Câmara, uma contribuição de 2% do orçamento para custear esse *campus* da Universidade Federal de Rondônia, e hoje ele está lá, com cursos importantíssimos, como Agronomia, Engenharia Florestal e tantos outros, na cidade de Rolim de Moura.

Mas tudo isso foi possível, porque nós formamos o aluno. Primeiro, demos condições para o professor, dentro da cidade, para que se deslocasse até a área rural, ou mesmo aos colégios urbanos, para que pudesse formar essa massa de jovens no ensino médio para poderem ingressar na universidade.

Eu poderia aqui ficar falando, durante horas e horas, sobre o sucesso da educação em Rondônia. É claro que, muitas vezes, os nossos professores ainda são mal remunerados, têm dificuldade de trabalho, mas os nossos prefeitos, os nossos governadores têm dado um exemplo ao Brasil, porque têm melhorado, apesar de um Estado novo, ano a ano, a educação do Estado de Rondônia.

O nosso Governador Confúcio Moura, assim como a Secretaria de Estado da Educação, assim como a nossa Assembleia Legislativa, tem criado condições para os nossos professores, para que a nossa educação possa sempre melhorar, sempre prosperar no Estado de Rondônia.

Encerro aqui, só ilustrando esse trabalho que fizemos como Prefeito, como Governador, e que ainda estamos fazendo, dentro do possível, é claro, para melhorar a educação do nosso País, a educação do Estado de Rondônia.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi o Senador Valdir Raupp.

Não havendo mais nenhum Senador, pelo que percebo, nós vamos encerrar, então, a sessão do dia de hoje e amanhã estaremos todos aqui novamente, se Deus quiser.

A sessão está encerrada.

*(Levanta-se a sessão às 15 horas e 38 minutos.)*



# **MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 155<sup>a</sup> SESSÃO**

## **EXPEDIENTE**

### **Abertura de prazo**



Abertura do prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a CAS, para oferecimento de emendas ao Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2013 (Ofício nº 162, de 2017, da CAS).





SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO N° 162/2017 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 11 de outubro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente  
Senado Federal

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno único, a Emenda nº 7-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2013, de autoria do Senador Paulo Paim, que *dispõe sobre o exercício da profissão de Gerontólogo e dá outras providências.*

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente,

Senadora **MARTA SUPLICY**  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
PLS N° 334 DE 2013  
Fls. 57

# Discurso encaminhado à publicação



**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, quero neste momento falar da importância do voto aberto no Congresso Nacional. Antes, porém, quero reafirmar aqui, que vou manter a minha coerência e votar pelo afastamento do senador Aécio Neves, assim como fiz nos casos Demóstenes Torres e Delcidio do Amaral. Como acho também que o presidente Temer deveria ser afastado.

O meu primeiro discurso na Assembleia Constituinte, isso foi em março de 1987, ou seja, há 30 anos, foi um apelo para que o voto secreto no Congresso Nacional deixasse de existir pois ele, o voto secreto é típico de regimes autoritários. Já o voto aberto é transparente e garante que a população saiba efetivamente como foi o voto, sem mentiras e trapaças retóricas.

Em 2006, apresentei a PEC 50 para acabar com o voto secreto em todas as instâncias do Congresso Nacional. Ela foi aprovada na CCJ e foi encaminhada para este Plenário. Em 2013 apresentei a PEC 20, com o mesmo objetivo.

De lá para cá, a sociedade brasileira, os movimentos sociais, estudantes, e o próprio Senado e a Câmara, se mobilizaram contra o voto secreto. Foi um bom combate.

Em 2013, a PEC 43, de autoria do ex-deputado Luiz Antônio Fleury foi aprovada em ambas as Casas. O Congresso estava afinado com as vozes das ruas que exigiam o voto aberto.

Sr. Presidente, o voto aberto dá transparência e possibilita que todos votem de acordo com suas convicções e as confirmem, fortalecendo assim a relação de eleitos e eleitores, mas, essencialmente, com o Poder Legislativo.

No mundo não é diferente: vários Parlamentos não utilizam o secreto para votação de projetos, emendas, vetos e nomeações.

Lembro que nos Estados Unidos ocorreu o caso do impeachment do então presidente Bill Clinton, que acabou absolvido inclusive com votos dos republicanos. Todos ficaram sabendo como foi o voto de cada parlamentar.

Entendo que o homem público, ao ser eleito, recebe uma procuração lavrada nas urnas pela população para ser seu legítimo representante.

Há uma cumplicidade entre eleitos e eleitores que fundamentalmente não pode, de jeito nenhum, contemplar a ocultação de decisões. O processo tem de ser transparente.

Por outro lado, o voto secreto permite que acusações, muitas vezes sem fundamento, sejam feitas como uma metralhadora gerando disputas desleais entre forças políticas, pois ninguém sabe do voto que foi dado.

O voto secreto é tão injusto que pode se tornar um instrumento para condenar inocentes ou absolver culpados, tanto no caso de julgados como no de julgadores.

Saímos de um regime ditatorial há pouco mais de 30 anos. E, logo em seguida construímos uma nova Constituição, a que Ulisses Guimarães chamou de "documento da liberdade, da democracia e da justiça social". Fomos às urnas sete vezes para escolhermos o presidente da República.

A nossa experiência democrática é ainda muito jovem. Temos um longo caminho até alcançarmos a sua consolidação.



Portanto, Sr. Presidente, reafirmo que meu voto será pelo afastamento do senador Aécio Neves, que seja aberto, e que cada senador assuma suas responsabilidades.

Era o que tinha a dizer.



## Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 188, DE 2017

(nº 105/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo Complementar de Revisão do Convênio de Seguridade Social firmado entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, assinado em Madri, em 24 de julho de 2012.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1346984&filename=PDC-105-2015](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1346984&filename=PDC-105-2015)

À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



[Página da matéria](#)

Aprova o texto do Acordo Complementar de Revisão do Convênio de Seguridade Social firmado entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, assinado em Madri, em 24 de julho de 2012.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Complementar de Revisão do Convênio de Seguridade Social firmado entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, assinado em Madri, em 24 de julho de 2012.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2017.

RODRIGO MAIA  
Presidente



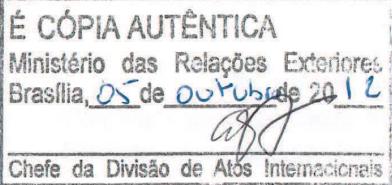
## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso I do artigo 49





**ACORDO COMPLEMENTAR DE REVISÃO  
DO CONVÊNIO DE SEGURIDADE SOCIAL FIRMADO ENTRE  
A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O REINO DA ESPANHA**

A República Federativa do Brasil

e

O Reino da Espanha,

Animados pelo desejo de atualizar as normas convencionais que regulamentam suas relações em matéria de Seguridade Social;

Considerando que o Convênio de Seguridade Social firmado entre os dois países em Madrid, em 16 de maio de 1991, já se encontra consideravelmente defasado à luz das relações bilaterais verificadas atualmente;

Reconhecendo que mudanças legislativas e constitucionais ocorridas em ambos os países ao longo dos últimos vinte anos implicaram em alterações importantes no trato da questão previdenciária;

Tendo em vista a recente assinatura e respectiva entrada em vigor da Convenção Multilateral Ibero-Americana de Segurança Social, firmada em Santiago do Chile em 10 de novembro de 2007;

Constatando a necessidade de uniformização de procedimentos e de cobertura aos segurados entre os Estados Ibero-Americanos, bem como de buscar a redução dos custos administrativos e da ocorrência de fraudes ligadas ao uso indevido de direitos previstos em ambos os instrumentos,

Resolvem firmar o presente Acordo Complementar de Revisão do Convênio de Seguridade Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, nos seguintes termos:

### **Artigo 1º**

Para os fins deste Acordo de Revisão, o termo “Convênio” refere-se ao Convênio de Seguridade Social firmado entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, firmado em Madrid, em 16 de maio de 1991.

### **Artigo 2º**

O Convênio aplicar-se-á:

1. por parte do Brasil, às legislações que regem o Regime Geral de Previdência Social, no que se refere as seguintes prestações:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria por idade;
- c) pensão por morte;
- d) acidente de trabalho e doença profissional.

2. por parte da Espanha, à legislação relativa ao Regime Geral e Regimes Especiais do Sistema Espanhol de Seguridade Social, com exceção aos regimes especiais de funcionários públicos, civis e militares, no que se refere às seguintes prestações econômicas contributivas:

- a) incapacidade permanente;
- b) aposentadoria;
- c) pensão por Morte e por sobrevivência;
- d) acidente do trabalho e doença profissional.

### **Artigo 3º**

Inclui-se no artigo 7 do Convênio o seguinte parágrafo 9:

“9. Uma pessoa que tenha sido deslocada pelo período máximo previsto no parágrafo 1 deste Artigo somente poderá ser beneficiada por um novo deslocamento após decorrido o prazo de quatro meses contados do término do deslocamento anterior.”



**Artigo 4º**

O item B.2 do artigo 21 do Convênio passa a vigorar com a seguinte redação:

“2. Para fins de cálculo do montante da prestação devida pelo Brasil, em nenhuma hipótese o montante da prestação teórica poderá resultar em valor inferior ao salário mínimo garantido pela legislação nacional.”

**Artigo 5º**

Incluem-se no artigo 33 do Convênio os seguintes parágrafos:

“1. As Autoridades Competentes, as Instituições Competentes e os Organismos de Ligação poderão comunicar-se em língua portuguesa ou espanhola diretamente entre si e com qualquer segurado ou beneficiário, independentemente de seu local de residência.

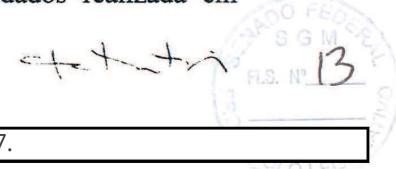
2. As Autoridades Competentes, as Instituições Competentes e os Organismos de Ligação não poderão recusar requerimentos ou informações que lhes sejam apresentados pelo fato de estarem redigidos no idioma da outra Parte, desde que se apresentem no formulário adotado pelas Partes.

3. As Autoridades Competentes, as Instituições Competentes e os Organismos de Ligação de uma Parte transmitirão, em conformidade com suas leis e regulamentos, às Autoridades Competentes, Instituições Competentes ou Organismos de Ligação da outra Parte, as informações de que disponham sobre uma pessoa, necessárias à implementação deste Convênio, respeitadas as disposições legais e regulamentares relativas ao sigilo de dados. Essas informações serão usadas exclusivamente para os fins previstos neste Convênio.

4. De comum acordo, as Instituições Competentes poderão adotar sistema eletrônico de certificação e transmissão de dados e documentos entre si, que servirá de meio de prova para os fins legais, desde que cumpra os requisitos necessários de segurança digital da informação e de sua transmissão.

5. Os dados e documentos a que se refere o parágrafo 4 deste artigo incluem declarações relativas a tempo de contribuição e benefícios a que tenha direito um segurado.

6. De comum acordo, as Instituições Competentes poderão estabelecer sistema eletrônico de controle de óbitos, com atualização de dados realizada em



periodicidade a ser definida entre as Partes, e que dispensará a apresentação de certificado de óbito.”

### **Artigo 6º**

1. Ficam garantidos todos os direitos adquiridos com relação ao Convênio anterior, não se reconhecendo, a partir da entrada em vigor deste Acordo, nenhuma prestação que não esteja prevista no Artigo 2º, com exceção das que estiverem em trâmite na data de entrada em vigor.
2. Ficam derrogadas as demais disposições do Convênio e do respectivo Ajuste Administrativo não abrangidas pelo campo de aplicação material do Artigo 2º deste Acordo.
3. O presente Acordo estará sujeito ao cumprimento dos requisitos constitucionais de cada uma das Partes para a sua entrada em vigor. Para tal efeito, cada uma delas comunicará à outra o cumprimento de seus próprios requisitos.
4. O Acordo entrará em vigor no primeiro dia do segundo mês seguinte à data da última notificação.

Feito em Madri, em 24 de julho de 2012, em espanhol e português, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

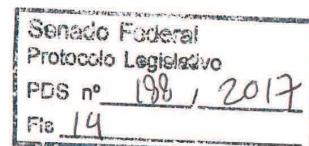
PELA REPÚBLICA FEDERATIVA DO  
BRASIL

Garibaldi Alves Filho  
Ministro da Previdência Social

PELO REINO  
DA ESPANHA

*Fátima Báñez*

Fátima Báñez Garcia  
Ministra do Emprego  
e Seguridade Social





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 189, DE 2017

(nº 513/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto assinado em Brasília, em 20 de fevereiro de 2014, do "Protocolo Alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Noruega Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Capital, celebrada em Brasília, em 21 de agosto de 1980".

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Legislação citada
- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1491119&filename=PDC-513-2016](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1491119&filename=PDC-513-2016)

À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



[Página da matéria](#)

Aprova o texto assinado em Brasília, em 20 de fevereiro de 2014, do “Protocolo Alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Noruega Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Capital, celebrada em Brasília, em 21 de agosto de 1980”.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto, assinado em Brasília, em 20 de fevereiro de 2014, do “Protocolo Alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Noruega Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Capital, celebrada em Brasília, em 21 de agosto de 1980”.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.



Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2017.

RODRIGO MAIA  
Presidente



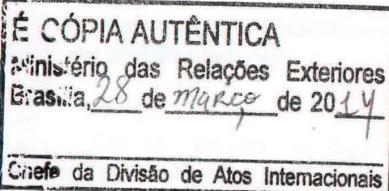
# LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso I do artigo 49





**PROTOCOLO ALTERANDO A CONVENÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DO REINO DA NORUEGA DESTINADA A EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO E PREVENIR A EVASÃO FISCAL EM MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE A RENDA E O CAPITAL, CELEBRADA EM BRASÍLIA EM 21 DE AGOSTO DE 1980**

**PREÂMBULO**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo do Reino da Noruega,

Desejando alterar a Convenção destinada a evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda e o capital, celebrada em Brasília em 21 de agosto de 1980 (doravante denominada "a Convenção"),

Acordaram o seguinte:

**Artigo I**

O Artigo 27 da Convenção será suprimido e substituído pelo seguinte:

**“Artigo 27**  
Trocada de informações

1. As autoridades competentes dos Estados Contratantes trocarão entre si as informações previsivelmente relevantes para a aplicação das disposições da presente Convenção ou para a administração ou cumprimento da legislação interna relativa aos impostos de qualquer espécie e descrição exigidos por conta dos Estados Contratantes, nos níveis nacional ou federal, na medida em que a tributação nela prevista não seja contrária à Convenção. A troca de informações não está limitada pelos Artigos 1 e 2.

2. Quaisquer informações recebidas na forma do parágrafo 1 por um Estado Contratante serão consideradas secretas da mesma maneira que as informações obtidas sob a legislação interna desse Estado e serão comunicadas apenas às pessoas ou autoridades (incluindo tribunais e órgãos administrativos) encarregadas do lançamento ou cobrança dos impostos referidos no parágrafo 1, da execução ou instauração de processos relativos a infrações concernentes a esses impostos, da apreciação de recursos a eles correspondentes, ou da supervisão das atividades precedentes. Essas pessoas ou autoridades utilizarão as informações



somente para esses fins. Elas poderão revelar as informações em procedimentos públicos nos tribunais ou em decisões judiciais.

3. Em nenhum caso as disposições dos parágrafos 1 e 2 serão interpretadas no sentido de impor a um Estado Contratante a obrigação de:

- a) tomar medidas administrativas contrárias às suas leis e práticas administrativas ou às do outro Estado Contratante;
- b) fornecer informações que não possam ser obtidas com base na sua legislação ou no curso normal de suas práticas administrativas ou na legislação ou no curso normal das práticas administrativas do outro Estado Contratante;
- c) fornecer informações que revelariam qualquer segredo negocial, empresarial, industrial, comercial ou profissional, ou processo comercial, ou informações cuja revelação seria contrária à ordem pública (*ordre public*).

4. Se as informações forem solicitadas por um Estado Contratante de acordo com o presente Artigo, o outro Estado Contratante utilizará os meios de que dispõe para obter as informações solicitadas, ainda que esse outro Estado não necessite de tais informações para seus próprios fins fiscais. A obrigação constante do período precedente está sujeita às limitações do parágrafo 3, mas em nenhum caso tais limitações serão interpretadas no sentido de permitir que um Estado Contratante se recuse a prestar as informações somente porque essas informações não sejam de seu interesse no âmbito interno.

5. Em nenhum caso as disposições do parágrafo 3 serão interpretadas no sentido de permitir que um Estado Contratante se recuse a prestar as informações somente porque tais informações são detidas por um banco, outra instituição financeira, mandatário ou pessoa que atue na qualidade de agente ou fiduciário, ou porque estão relacionadas com direitos de participação na propriedade de uma pessoa.”

### Artigo II

Cada Estado Contratante notificará ao outro por escrito, por via diplomática, o cumprimento dos procedimentos exigidos por sua legislação para a entrada em vigor do presente Protocolo. O Protocolo entrará em vigor trinta (30) dias após a data de recebimento da última dessas notificações e suas disposições terão eficácia naquela data.

### Artigo III

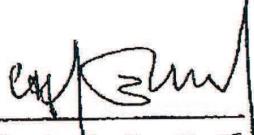
O presente Protocolo, que constituirá parte integrante da Convenção, permanecerá em vigor enquanto a Convenção permanecer em vigor e será aplicável enquanto a própria Convenção for aplicável. As disposições deste Protocolo aplicar-se-ão também, em seus termos, a informações que pré-datem sua entrada em vigor.

EM TESTEMUNHO DO QUE os abaixo assinados, devidamente autorizados para tanto, assinaram o presente Protocolo.



FEITO em duplicata em Brasília, em 20 de fevereiro de 2014, nas línguas portuguesa, norueguesa e inglesa, sendo os três textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL

  
Carlos Alberto Freitas Barreto  
Secretário da Receita Federal

PELO GOVERNO DO REINO DA  
NORUEGA

  
Aud Marit Wiig  
Embaixadora

Senado Federal  
Protocolo Legislativo  
PDS nº 189/2017  
Fls 13

Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 188 e 189/2017 vão à CRE, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre as matérias, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.



# Pareceres





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 117, DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o processo Projeto de Lei da Câmara nº100, de 2017, que Altera a redação do art. 775 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e acrescenta-lhe o art. 775-A, a fim de dispor sobre a contagem de prazos processuais.

**PRESIDENTE:** Senador Edison Lobão

**RELATOR:** Senador Antonio Anastasia

11 de Outubro de 2017





2

---

SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

**PARECER N° , DE 2016**

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 100, de 2017, do Deputado Paulo Teixeira, que *altera a redação do art. 775 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e acrescenta-lhe o art. 775-A, a fim de dispor sobre a contagem de prazos processuais.*

SF/17701.30916-52

**RELATOR: Senador ANTÔNIO ANASTASIA**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 100, de 2017, do Deputado Paulo Teixeira, que altera a redação do art. 775 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e acrescenta-lhe o art. 775-A, a fim de dispor sobre a contagem de prazos processuais.

A proposição, em seu art. 1º, altera a redação do art. 775 da CLT, para determinar que os prazos no processo laboral serão computados em dias úteis, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o dia do término. Além disso, estabelece que os prazos poderão ser prorrogados pelo magistrado ou em caso de força maior.

O projeto, em seu art. 2º, suspende os prazos processuais no recesso forense, que vai de 20 de dezembro a 20 de janeiro, inclusive. Determina, ainda, que as funções dos juízes, do Ministério Público, da Defensoria Pública, dos Advogados Públícos e dos auxiliares da justiça serão, no referido período, exercidas normalmente. Por fim, estipula que não serão realizadas sessões de julgamento, tampouco audiências no citado interregno.





---

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

3

A matéria foi distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Até o momento, não houve a apresentação de emendas.

## **II – ANÁLISE**

Nos termos do art. 22, I, da Constituição da República, compete à União legislar, privativamente, sobre direito processual, motivo por que a disciplina da contagem de prazos na justiça do trabalho encontra-se no âmbito normativo do mencionado ente federado.

Não se trata de matéria cuja iniciativa seja reservada ao Presidente da República, aos Tribunais Superiores ou ao Procurador-Geral da República, razão pela qual aos parlamentares, nos termos do art. 48 da Constituição Federal, é franqueado iniciar o respectivo processo legislativo sobre o tema.

Por se tratar de questão constitucionalmente não afeta a lei complementar, a lei ordinária afigura-se apta a inseri-la no ordenamento jurídico nacional.

Por fim, o art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal atribui à CCJ a prerrogativa de examinar a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade de proposições a ela submetidas, não havendo, no particular, nenhum ôbice das aludidas naturezas à tramitação da matéria.

No mérito, o PLC nº 100, de 2017, merece ser aprovado.

Assim sucede, pois a proposição incorpora ao texto consolidado as inovações trazidas pelos arts. 219 e 220 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), uniformizando, portanto, a contagem de prazos no processo do trabalho e no processo civil.

Evitam-se, com isso, prejuízos às partes, em virtude da perda do momento oportuno para a prática de importantes atos processuais, como a interposição de recursos, por exemplo. Garante-se, assim, o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, positivados nos incisos LIV e LV do art. 5º da Carta Magna.

SF/17701.30916-52



4

---

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

SF/17701.30916-52

No tocante à suspensão dos prazos processuais durante o recesso forense, o PLC nº 100, de 2017, traz para o ordenamento jurídico nacional o disposto no art. 183, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e na Súmula nº 262, II, da referida Corte Superior.

O dispositivo e o verbete sumular em testilha, que determinam a suspensão dos prazos processuais durante o recesso forense, em que pese servirem de norte para a atuação das Varas do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho, não ostentam força vinculante, motivo por que não se afigura incomum a interposição de recursos contra decisões que, na contramão do que dispõe o TST, entendem pela não suspensão dos prazos em foco no recesso forense.

Tais recursos, normalmente versando apenas sobre a matéria relativa à perda do prazo para a prática de determinado ato processual, exigem o dispêndio de tempo por parte do TST para os respectivos julgamentos, congestionando a tão assoberbada pauta do referido tribunal superior.

Por isso, a inserção na CLT do disposto no art. 183 do Regimento Interno do TST e na sua Súmula nº 262, II, colabora, também, para que a jurisdição da justiça do trabalho seja prestada de maneira mais célere, coadunando-se, portanto, com o inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição da República.

Tecidas essas considerações, recomenda-se a aprovação do PLC nº 100, de 2017.

### **III – VOTO**

Ante o exposto, vota-se pela aprovação do PLC nº 100, de 2017.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

---

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 23 – CEP 70165-900 –  
Brasília - DF





## Relatório de Registro de Presença

CCJ, 11/10/2017 às 10h - 42ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

### Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	2. ROMERO JUCÁ
EDUARDO BRAGA	3. RENAN CALHEIROS
SIMONE TEBET	4. GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	5. WALDEMAR MOKA
MARTA SUPLICY	6. ROSE DE FREITAS
JOSÉ MARANHÃO	7. HÉLIO JOSÉ

### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	1. HUMBERTO COSTA
JOSÉ PIMENTEL	2. LINDBERGH FARIA
FÁTIMA BEZERRA	3. REGINA SOUSA
GLEISI HOFFMANN	4. PAULO ROCHA
PAULO PAIM	5. ÂNGELA PORTELA
ACIR GURGACZ	6. VAGO

### Bloco Social Democrata (DEM, PSDB)

TITULARES	SUPLENTES
AÉCIO NEVES	1. RICARDO FERRAÇO
ANTONIO ANASTASIA	2. CÁSSIO CUNHA LIMA
FLEXA RIBEIRO	3. EDUARDO AMORIM
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE
MARIA DO CARMO ALVES	5. JOSÉ SERRA

### Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS	1. IVO CASSOL
BENEDITO DE LIRA	2. ANA AMÉLIA
WILDER MORAIS	3. SÉRGIO PETECÃO

### Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PPS, PSB, PCdoB, REDE)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. ALVARO DIAS
LÍDICE DA MATA	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES	3. VANESSA GRAZZIOTIN

### Bloco Moderador (PR, PSC, PTB, PRB)

TITULARES	SUPLENTES
ARMANDO MONTEIRO	1. CIDINHO SANTOS
EDUARDO LOPES	2. VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	3. FERNANDO COLLOR





6

Senado Federal

---

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

ATAÍDES OLIVEIRA



## DECISÃO DA COMISSÃO

**(PLC 100/2017)**

NA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR ANTONIO ANASTASIA, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCJ FAVORÁVEL AO PROJETO.

11 de Outubro de 2017

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 118, DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o processo Projeto de Lei da Câmara nº9, de 2017, que Altera a redação do art. 1.815 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para promover ação visando à declaração de indignidade de herdeiro ou legatário.

**PRESIDENTE:** Senador Edison Lobão

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço

**RELATOR ADHOC:** Senador Antonio Anastasia

11 de Outubro de 2017



## PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2017, que *altera a redação do art. 1.815 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para promover ação visando à declaração de indignidade de herdeiro ou legatário.*



SF/17140.84877-30

Relator: Senador **RICARDO FERRAÇO**

### I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 9, de 2017 (Projeto de Lei nº 1.159/2007, na Casa de origem), do Deputado Antônio Bulhões, que *altera a redação do art. 1.815 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para promover ação visando à declaração de indignidade de herdeiro ou legatário.*

O projeto é dotado de três artigos, sendo que o art. 1º dispõe sobre o objeto da lei e o respectivo âmbito e aplicação, o art. 2º propõe a inclusão de § 2º ao art. 1.815 do Código Civil, renumerando-se o parágrafo único para § 1º, e o art. 3º traz a cláusula de vigência imediata da eventual lei a ser convertido o projeto, na data de sua publicação.

O novo parágrafo a ser introduzido no art. 1.815 do Código Civil atribui, expressamente, legitimidade ativa ao Ministério Pùblico para demandar a exclusão do herdeiro ou legatário nas hipóteses em que qualquer deles houver sido autor, coautor ou partícipe de homicídio doloso, ou tentativa deste, contra a pessoa de cuja sucessão se tratar, seu cônjuge, companheiro, ascendente ou descendente.



Segundo o autor da matéria em sua justificação, diferentemente do Código Civil de 1916, que, em seu art. 1.596, atribuía legitimidade expressa a quem tivesse “interesse na sucessão” para mover a ação de exclusão, o Código Civil vigente silenciou sobre a legitimidade para intentar esse tipo de ação, suscitando dúvidas quanto à legitimidade que teria o Ministério Público nesse sentido.

Por essa razão, se tornaria conveniente explicitar uma solução para o tema em texto normativo, atribuindo ao Ministério Público essa legitimidade, no âmbito da sua competência constitucional de defender interesses indisponíveis da sociedade, ao menos nesses casos mais graves, previstos no art. 1.814, inciso I, do Código Civil, de exclusão de herdeiros ou legatários por homicídio ou sua tentativa contra o autor da herança ou seus parentes.

Em acréscimo, esclarece o autor da matéria que essa medida estaria em consonância com o entendimento firmado na “I Jornada de Direito Civil”, realizada pelo Conselho da Justiça Federal, cujo Enunciado nº 116 estabelece que *o Ministério Público, por força do art. 1.815 do novo Código Civil, desde que presente o interesse público, tem legitimidade para promover ação visando à declaração da indignidade de herdeiro ou legatário.*

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101, inciso I, alínea “I”, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar acerca da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por despacho da Presidência, notadamente as que tratem de direito civil. De resto, o PLC nº 9, de 2017, não apresenta vício de natureza regimental.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor à matéria, pois *i) compete privativamente à União legislar sobre direito civil, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da*

SF/17140.84877-30



Constituição Federal (CF); *ii*) cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União (CF, art. 48, *caput*); *iii*) os termos da proposição não importam em violação de cláusula pétrea; e *iv*) não há reserva temática de iniciativa, nos termos do art. 61 da Carta Magna.

No que concerne à juridicidade, o projeto afigura-se escorreito, pois *i*) o *meio* eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; *ii*) possui o atributo da *generalidade*; *iii*) é consentâneo com os *princípios gerais do Direito*; *iv*) afigura-se dotado de potencial *coercitividade*; e *v*) a matéria nele vertida *inova* o ordenamento jurídico.

Quanto ao mérito, o projeto mostra-se louvável, pois não resta dúvidas de que a omissão do Código Civil quanto à legitimidade para a propositura de ação de exclusão de herdeiro ou legatário, nos casos de indignidade envolvendo homicídio doloso ou tentativa, é capaz de gerar insegurança jurídica, de maneira que a solução para muitas controvérsias envolvendo esse tipo de situação não pode ficar eternamente sujeita aos humores do Judiciário.

Em muitos casos, ou não há outros interessados em promover a exclusão do herdeiro indigno, ou são eles menores, ou, ainda, esses outros interessados simplesmente quedam-se inertes, assim tornando possível que o autor do homicídio ou de sua tentativa consiga herdar da sua vítima, por isso mesmo causando, às vezes, muita comoção social.

Deve ser acrescentado que o homicídio doloso, ou a sua tentativa, praticado contra o autor da herança, é considerado a mais grave causa de indignidade, tendo em vista que não há maior falta de afeição, solidariedade e gratidão para com o falecido do que o ato daquele que lhe provocou a morte intencionalmente. Com efeito, tanto na sucessão legítima, quanto na testamentária, pressupõem-se uma relação afetiva entre o autor da herança e seu sucessor, desaparecendo o fundamento ético do direito sucessório se o sucessor se comporta de maneira indigna perante o autor da herança.

SF/17140.84877-30



Sendo assim, acreditamos que a sociedade não deve permitir que essas repulsivas situações ocorram, por isso mesmo deve o ordenamento jurídico ser dotado de instrumentos mais claros e eficazes que possibilitem coibir a imoral e injusta sucessão do indigno. Por tais razões, se mostra muito bem-vinda a iniciativa veiculada pelo PLC nº 9, de 2017, que permitirá a ampliação dos legitimados a propor a exclusão por indignidade, mormente quando tal ampliação se volta ao Ministério Público, ente estatal afastado dos interesses particulares econômicos em discussão na sucessão hereditária, mas dotado de inafastável competência para zelar pelo interesse público.

  
SF/17140.84877-30

### III – VOTO

Concluímos, portanto, pela aprovação do PLC nº 9, de 2017, considerando-o oportuno e meritório e, ainda, em consonância com os ditames constitucionais.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





## Relatório de Registro de Presença

CCJ, 11/10/2017 às 10h - 42<sup>a</sup>, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

### Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	2. ROMERO JUCÁ
EDUARDO BRAGA	3. RENAN CALHEIROS
SIMONE TEBET	4. GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	5. WALDEMAR MOKA
MARTA SUPLICY	6. ROSE DE FREITAS
JOSÉ MARANHÃO	7. HÉLIO JOSÉ

### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	1. HUMBERTO COSTA
JOSÉ PIMENTEL	2. LINDBERGH FARIA
FÁTIMA BEZERRA	3. REGINA SOUSA
GLEISI HOFFMANN	4. PAULO ROCHA
PAULO PAIM	5. ÂNGELA PORTELA
ACIR GURGACZ	6. VAGO

### Bloco Social Democrata (DEM, PSDB)

TITULARES	SUPLENTES
AÉCIO NEVES	1. RICARDO FERRAÇO
ANTONIO ANASTASIA	2. CÁSSIO CUNHA LIMA
FLEXA RIBEIRO	3. EDUARDO AMORIM
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE
MARIA DO CARMO ALVES	5. JOSÉ SERRA

### Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS	1. IVO CASSOL
BENEDITO DE LIRA	2. ANA AMÉLIA
WILDER MORAIS	3. SÉRGIO PETECÃO

### Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PPS, PSB, PCdoB, REDE)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. ALVARO DIAS
LÍDICE DA MATA	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES	3. VANESSA GRAZZIOTIN

### Bloco Moderador (PR, PSC, PTB, PRB)

TITULARES	SUPLENTES
ARMANDO MONTEIRO	1. CIDINHO SANTOS
EDUARDO LOPES	2. VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	3. FERNANDO COLLOR





## Relatório de Registro de Presença

### Não Membros Presentes

ATAÍDES OLIVEIRA



## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(PLC 9/2017)**

NA 42<sup>ª</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A PRESIDÊNCIA DESIGNA RELATOR “AD HOC” O SENADOR ANTONIO ANASTASIA, EM SUBSTITUIÇÃO AO SENADOR RICARDO FERRAÇO.

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCJ FAVORÁVEL AO PROJETO.

11 de Outubro de 2017

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 119, DE 2017

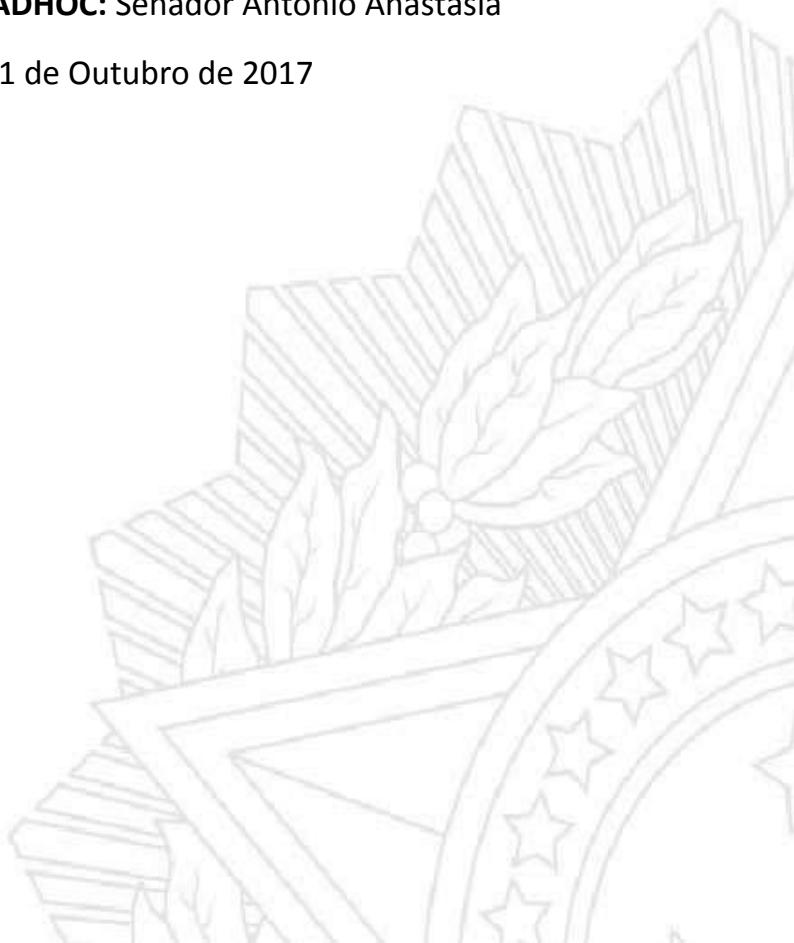
Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o processo Projeto de Lei da Câmara nº9, de 2016, que Dá nova redação ao inciso III do parágrafo único do art. 163 e ao § 6º do art. 180 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

**PRESIDENTE:** Senador Edison Lobão

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço

**RELATOR ADHOC:** Senador Antonio Anastasia

11 de Outubro de 2017



## PARECER N° , DE 2017

SF/17807-15884-05

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 9, de 2016 (Projeto de Lei nº 3763/2004, na Casa de origem), do Deputado Coronel Alves, que *dá nova redação ao inciso III do parágrafo único do art. 163 e ao § 6º do art. 180 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.*

Relator: Senador **RICARDO FERRAÇO**

### I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para exame, nos termos do art. 101, II, d, do Regimento Interno, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 9, de 2016, de autoria do Deputado Coronel Alves, que oferece nova redação ao inciso III do parágrafo único do art. 163 e ao § 6º do art. 180 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

Na justificação, o autor aponta que: “*A lei penal traz a previsão do dano qualificado quando é praticado contra o patrimônio dos demais entes políticos, porém não trouxe a previsão quando é praticado contra o patrimônio do Distrito Federal. Assim, faz-se necessário a alteração da*



*norma penal para que os bens jurídicos tutelados tenham o mesmo amparo, seja da União, Estado, Município ou do Distrito Federal. ”*

Até o momento não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

## II – ANÁLISE

O direito penal é matéria de competência exclusiva da União, e sujeita à plena disposição pelo Poder Legislativo, *ex vi* dos arts. 22, I, e 48, *caput*, da Constituição Federal, nos limites materiais constitucionais.

Não identificamos vícios de injuridicidade ou de inconstitucionalidade no Projeto. No mérito, a alteração pretendida revela-se singela, mas extremamente necessária.

De fato, a atual redação dos dispositivos do Código Penal que preveem os crimes de receptação e de dano contra o patrimônio público realmente olvidou-se de elencar exaustivamente todos os entes que compõem o Estado brasileiro, gerando um grave problema de isonomia.

Com efeito, se o crime é praticado em desfavor do patrimônio da União, Estado, Município, empresa concessionária de serviços públicos ou sociedade de economia mista, a pena será majorada. De outro lado, se o crime é cometido contra o patrimônio de empresa pública, autarquia, fundação ou sociedade de economista mista do Distrito Federal, a pena remanesce no patamar básico. A disparidade de tratamento é evidente, sem que haja qualquer razão para diferenciação.

Lembramos, ademais que, no direito penal, impera o princípio da legalidade estrita ou da reserva legal. Assim, parte dos juízes se nega a aplicar a pena majorada, uma vez que referidos bens jurídicos não se encontram previstos expressamente na Lei. A situação esdrúxula que enfrentamos também leva alguns juízes a utilizar-se do argumento da interpretação extensiva, com o fim de punir o criminoso mais severamente, mesmo considerando a omissão legal.

É dever nosso, enquanto membros do Poder Legislativo, instância com competência constitucional para inovar o ordenamento jurídico, corrigir este tipo de equívoco do legislador. Não podemos permitir

SF/17807-15884-05



que o Poder Judiciário tome essa atribuição para si, sob pena de permitirmos o esvaziamento de nossas próprias competências.

Diante desse quadro, não temos dúvidas quanto ao acerto das inovações propostas pelo PLC nº 9, de 2016.

### III – VOTO

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2016.

SF/17807-15884-05  
|||||

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





## Relatório de Registro de Presença

CCJ, 11/10/2017 às 10h - 42ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

### Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	2. ROMERO JUCÁ
EDUARDO BRAGA	3. RENAN CALHEIROS
SIMONE TEBET	4. GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	5. WALDEMAR MOKA
MARTA SUPLICY	6. ROSE DE FREITAS
JOSÉ MARANHÃO	7. HÉLIO JOSÉ

### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	1. HUMBERTO COSTA
JOSÉ PIMENTEL	2. LINDBERGH FARIA
FÁTIMA BEZERRA	3. REGINA SOUSA
GLEISI HOFFMANN	4. PAULO ROCHA
PAULO PAIM	5. ÂNGELA PORTELA
ACIR GURGACZ	6. VAGO

### Bloco Social Democrata (DEM, PSDB)

TITULARES	SUPLENTES
AÉCIO NEVES	1. RICARDO FERRAÇO
ANTONIO ANASTASIA	2. CÁSSIO CUNHA LIMA
FLEXA RIBEIRO	3. EDUARDO AMORIM
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE
MARIA DO CARMO ALVES	5. JOSÉ SERRA

### Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS	1. IVO CASSOL
BENEDITO DE LIRA	2. ANA AMÉLIA
WILDER MORAIS	3. SÉRGIO PETECÃO

### Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PPS, PSB, PCdoB, REDE)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. ALVARO DIAS
LÍDICE DA MATA	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES	3. VANESSA GRAZZIOTIN

### Bloco Moderador (PR, PSC, PTB, PRB)

TITULARES	SUPLENTES
ARMANDO MONTEIRO	1. CIDINHO SANTOS
EDUARDO LOPES	2. VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	3. FERNANDO COLLOR





6

Senado Federal

---

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

ATAÍDES OLIVEIRA

11/10/2017 11:37:49

Página 2 de 2



## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(PLC 9/2016)**

NA 42<sup>ª</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A PRESIDÊNCIA DESIGNA RELATOR “AD HOC” O SENADOR ANTONIO ANASTASIA, EM SUBSTITUIÇÃO AO SENADOR RICARDO FERRAÇO.

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCJ FAVORÁVEL AO PROJETO.

11 de Outubro de 2017

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Os Projetos de Lei da Câmara nºs 9, de 2016; 9 e 100, de 2017, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 177, DE 2017-SF-PLEN

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o processo Projeto de Lei do Senado nº307, de 2012, do Senador Pedro Taques, que Altera o art. 3º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para estabelecer o prazo de trinta dias, prorrogáveis a critério do juiz, para cumprimento de ordem judicial de quebra de sigilo bancário, sob pena de configurar crime de desobediência.

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral

**RELATOR:** Senador José Agripino

10 de Novembro de 2015



## PARECER N° , DE 2015

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 307, de 2012 - Complementar, do Senador Pedro Taques, que *altera o art. 3º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para estabelecer o prazo de trinta dias, prorrogáveis a critério do juiz, para cumprimento de ordem judicial de quebra de sigilo bancário, sob pena de configurar crime de desobediência.*

RELATOR: Senador **JOSÉ AGRIPINO**

### I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 307, de 2012 - Complementar, do Senador Pedro Taques, para estabelecer prazo para cumprimento e punição para descumprimento de ordem judicial de quebra de sigilo bancário pelo Banco Central do Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários e pelas instituições financeiras, conforme o disposto no art. 1º do PLS. O art. 2º trata da cláusula de vigência.

Em sua justificativa, o nobre autor afirma que a Lei Complementar nº 105, de 2001, estabelece regras mínimas para a quebra do sigilo bancário, mas olvida a punição pelo descumprimento da ordem judicial que a determina. Em decorrência, a morosidade das quebras de sigilo bancário tem sido empecilho para provimentos jurisdicionais, inclusive para os trabalhos investigativos das Comissões Parlamentares de Inquérito.

Afirma ainda que o prazo estabelecido de trinta dias poderá ser prorrogado a critério do juiz, que saberá avaliar, no caso concreto, a dificuldade no cumprimento da ordem proferida. Por fim, pondera que não se trata da criação de um novo tipo penal, de modo a interferir no princípio da intervenção mínima, mas sim a busca pelo aperfeiçoamento e eficiência da norma atualmente vigente.



A matéria foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Foram apresentados dois pareceres no âmbito da CAE por causa de sugestões de diversos senadores, ambos favoráveis ao projeto, sem votação, mas a proposição continuou a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

O projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre os aspectos econômicos e financeiros de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente ou deliberação do Plenário. Como o PLS será analisado na CCJ, não abordaremos a sua constitucionalidade e juridicidade.

Sob o aspecto formal, cabe observar que a matéria não tem implicação direta sobre o sistema tributário e as finanças públicas.

A Lei Complementar nº 105, de 2001, ao dispor sobre o sigilo das operações de instituições financeiras, manteve a regra geral insculpida no art. 38 da Lei nº 4.595, de 1964, isto é, manteve a regra do dever de sigilo pelas instituições financeiras quanto às suas operações ativas e passivas e serviços prestados e, ao mesmo tempo, estabeleceu exceções ao dever de sigilo.

Cabe observar que o Banco Central do Brasil não era depositário das informações bancárias relacionadas ao cadastramento de contas de clientes. Dessa forma, a solicitação de informações judiciais e de comissões parlamentares de inquérito o obrigava a oficiar a todas as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. Muitas vezes, a Autoridade Monetária recebia ofícios de bancos a informar que os investigados neles não mantinham aplicações financeiras após um prazo por demais dilatado.

Mas por meio da Lei nº 10.701, de 2003, que alterou a Lei nº 9.613, de 1998, que dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, foi estabelecido que o Banco Central deve manter registro centralizado, formando o cadastro geral de correntistas e clientes de instituições financeiras, bem como de seus procuradores.

Essa exigência foi implementada por intermédio da Circular nº 3.287, de 2005, do Banco Central, que instituiu o Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) e impôs o acesso a esses dados, a partir de



requisição a todas as instituições componentes do Sistema Financeiro Nacional. Conforme o art. 3º da Circular nº 3.347, de 2007, que revogou a Carta-Circular nº 3.287, de 2005, anteriormente citada, as instituições financeiras devem atualizar diariamente o CCS e manter a base de dados por dez anos.

O CCS consiste em sistema informatizado, sob a gestão do Banco Central do Brasil, com a capacidade de:

I - armazenar as seguintes informações de correntistas ou de clientes, bem como de seus representantes legais ou convencionais:

- a) número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) CNPJ da instituição com a qual mantenha relacionamento;
- c) datas de início e, se for o caso, de fim do relacionamento com a instituição;

II - propiciar o atendimento de solicitações, formuladas pelas autoridades legalmente competentes, de informações sobre:

- a) o relacionamento mantido entre as instituições e seus correntistas, clientes e respectivos representantes legais ou convencionais, quando houver, a partir dos dados referentes ao CPF ou ao CNPJ;
- b) correntistas, clientes e respectivos representantes legais ou convencionais, a partir do conjunto de dados composto pelo número da conta, código da agência e CNPJ da instituição financeira.

Dessa forma, quanto ao mérito, a atualização da Lei Complementar nº 105, de 2001, é medida recomendada em razão do avanço tecnológico experimentado ao longo de sua vigência.

Como exemplo de outras inovações importantes surgidas no período, podemos destacar a implantação do sistema eletrônico para bloqueios judiciais, o Bacen Jud, que permite a comunicação eletrônica entre o Poder Judiciário e as instituições financeiras, com intermediação, gestão técnica e serviço de suporte a cargo do Banco Central. Por meio desse sistema, os magistrados protocolizam ordens judiciais de requisição de informações, bloqueio, desbloqueio e transferência de valores bloqueados, que serão transmitidas às instituições financeiras para cumprimento e resposta.

Outro exemplo a ser citado é o Sistema de Investigação de Movimentação Bancária (SIMBA), implantado em 2010, desenvolvido pelo



Ministério Público Federal, para uso das instituições financeiras na transmissão de extratos e de informações bancárias de clientes que tiveram seu sigilo bancário afastado, bem como para auxiliar as autoridades competentes no exame da análise de dados oriundos de quebras de sigilo bancário.

No entanto, o Banco Central do Brasil não armazena e nem tem acesso direto às informações bancárias dos clientes das instituições financeiras, mantendo-se apenas como repassador das solicitações de quebra de sigilo bancário. Além disso, em que pese tais avanços tecnológicos, grande parte da base de dados das instituições financeiras, que incluem informações cadastrais, lançamentos contábeis, aplicações financeiras, entre outras, estão armazenadas em mídias não eletrônicas, como relatórios em papel, microfichas, microfilmes, além de base histórica de dados de bancos incorporados por outras instituições.

Por essa razão, entendemos ser mais adequada a fixação do prazo geral de 45 dias para atendimento às ordens judiciais de quebra de sigilo. O prazo máximo de 45 dias justifica-se, pois, além da necessidade de rastreamento das informações, o volume de ordens judiciais recebidas pelas instituições financeiras é extremamente elevado.

Todavia, especificamente para Comissões Parlamentares de Inquérito, diminuímos o prazo estabelecido para 30 dias, sem prorrogação, pois entendemos que as instituições públicas e privadas devem dar prioridade àqueles casos em que a sociedade decidiu investigar por meio de seus legítimos representantes.

Além disso, entendemos que qualquer pessoa pode ser sujeito ativo do crime, ou seja, trata-se de crime comum e está sujeito à pena aquele que incorrer na conduta, isto é, somente aquele que recebe a ordem e a desobedece conscientemente pode responder pelo crime.

Não é possível juridicamente impor a penalidade do crime ao diretor das pessoas jurídicas, de forma objetiva, como pretende a proposta, sem perquirir sua efetiva participação na conduta de desobedecer à ordem judicial e a sua vontade de assim fazê-lo, considerando que vigora no sistema penal brasileiro a responsabilidade pessoal e subjetiva do autor do delito, que é exatamente o sujeito que pratica a conduta típica.

Dessa forma, para que se possa conferir maior rigor no cumprimento das ordens judiciais de quebra de sigilo bancário, a exemplo de outras leis especiais, prefere-se a previsão de penalidades de advertência e pecuniárias contra pessoa jurídica e a previsão de crime de desobediência restringe-se ao diretor designado para prestar as informações.



Ademais, estabelecemos o prazo de 60 dias, prorrogável a critério do juiz, após consulta à instituição financeira demandada quanto à complexidade de atendimento das informações, para a prestação das informações bancárias para períodos superiores a cinco anos e nos casos em que o pedido for relacionado a operações realizadas por instituições financeiras adquiridas por outra instituição financeira.

### III – VOTO

Tendo em vista o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do PLS nº 307, de 2012 – Complementar, nos termos do seguinte substitutivo:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 307, DE 2012 – COMPLEMENTAR EMENDA Nº 1-CAE (SUBSTITUTIVO)**

Altera o art. 3º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para estabelecer o prazo de quarenta e cinco dias, prorrogáveis a critério do juiz, para cumprimento de ordem judicial de quebra de sigilo bancário, sob pena de configurar crime de desobediência e de outras sanções previstas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 3º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** Serão prestadas pelo Banco Central do Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários e pelas instituições financeiras, no prazo de quarenta e cinco dias, prorrogáveis a critério do juiz, as informações ordenadas pelo Poder Judiciário, preservado o seu caráter sigiloso mediante acesso restrito às partes, que delas não poderão servir-se para fins estranhos à lide.

.....

§ 4º O prazo de quarenta e cinco dias previsto no *caput* será ampliado para sessenta dias, prorrogáveis a critério do juiz, nos casos em que as transações bancárias tiverem sido realizadas em períodos superiores a cinco anos ou por instituições financeiras adquiridas, após consulta à instituição financeira demandada quanto à complexidade de atendimento das informações.



§ 5º Os prazos previstos no *caput* e no § 4º serão reduzidos para trinta dias nos casos específicos de solicitação por Comissões Parlamentares de Inquérito.

§ 6º Constitui crime de desobediência, nos termos do art. 330 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, imputável ao diretor designado pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários o não cumprimento ou o atraso no envio de ordem judicial para as instituições financeiras e no atendimento das informações que detiverem nos prazos previstos nesta Lei.

§ 7º Constitui crime de desobediência, nos termos do art. 330 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, imputável ao diretor designado para o fornecimento das informações pelas instituições financeiras o não cumprimento ou o atraso no atendimento de ordem judicial de quebra de sigilo bancário.

§ 8º A recusa ou o atraso injustificados em prestar as informações sujeita as instituições financeiras às seguintes sanções, cumulativamente ou não, a serem impostas pelo juiz:

I – advertência;

II – multa pecuniária por dia de atraso, até o cumprimento da ordem, no valor de 100 (cem) a 1000 (mil) dias-multas, calculada nos termos do § 1º do art. 49 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, em 10 de novembro de 2015.

Senador DELCÍDIO DO AMARAL, Presidente

Senador JOSÉ AGRIPINO, Relator





## Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença

CAE, 10/11/2015 às 10h - 41ª, Ordinária

## Comissão de Assuntos Econômicos

## Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN	1. JOSÉ PIMENTEL
DELcíDIO DO AMARAL	2. PAULO ROCHA
LINDBERGH FARIAS	3. ACIR GURGACZ
WALTER PINHEIRO	4. HUMBERTO COSTA
REGUFFE	5. CRISTOVAM BUARQUE
TELMÁRIO MOTA	6. JORGE VIANA
BENEDITO DE LIRA	7. WILDER MORAIS
CIRO NOGUEIRA	8. IVO CASSOL

## Maioria (PMDB)

TITULARES	SUPLENTES
ROMERO JUCÁ	1. VALDIR RAUPP
WALDEMAR MOKA	2. EUNÍCIO OLIVEIRA
RAIMUNDO LIRA	3. JOSÉ MARANHÃO
SANDRA BRAGA	4. LÚCIA VÂNIA
RICARDO FERRAÇO	5. JADER BARBALHO
ROBERTO REQUIÃO	6. MARTA SUPLICY
OMAR AZIZ	7. ROSE DE FREITAS
VAGO	8. HÉLIO JOSÉ

## Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ AGRIPINO	1. JOSÉ SERRA
DAVI ALCOLUMBRE	2. ATAÍDES OLIVEIRA
FLEXA RIBEIRO	3. DALIRIO BEBER
ALVARO DIAS	4. RONALDO CAIADO
TASSO JEREISSATI	5. VAGO

## Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. LÍDICE DA MATA
FERNANDO BEZERRA COELHO	2. ROBERTO ROCHA
VANESSA GRAZIOTIN	3. JOSÉ MEDEIROS

10/11/2015 13:29:26





## Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença

CAE, 10/11/2015 às 10h - 41ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		SUPLENTES	
DOUGLAS CINTRA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM	
MARCELO CRIVELLA		2. ELMANO FÉRRER	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. BLAIRO MAGGI	PRESENTE

10/11/2015 13:29:26



Página 2 de 2





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 120, DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o processo Projeto de Lei do Senado nº307, de 2012, do Senador Pedro Taques, que Altera o art. 3º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para estabelecer o prazo de trinta dias, prorrogáveis a critério do juiz, para cumprimento de ordem judicial de quebra de sigilo bancário, sob pena de configurar crime de desobediência.

**PRESIDENTE:** Senador Edison Lobão

**RELATOR:** Senador Davi Alcolumbre

11 de Outubro de 2017



## PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 307, de 2012 – Complementar, do Senador Pedro Taques, que “*Altera o art. 3º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para estabelecer o prazo de trinta dias, prorrogáveis a critério do juiz, para cumprimento de ordem judicial de quebra de sigilo bancário, sob pena de configurar crime de desobediência*”.

SF/17954.96968-90



Relator: Senador **DAVI ALCOLUMBRE**

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 307, de 2012 - Complementar, promove duas alterações no art. 3º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001:

- a) no *caput*, estabelece prazo de trinta dias, prorrogável a critério do juiz, para cumprimento de ordem judicial de quebra de sigilo bancário pelo Banco Central do Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários e pelas instituições financeiras;
- b) no § 4º, que acrescenta ao art. 3º, prescreve que o não cumprimento ou o atraso no atendimento de ordem judicial de quebra de sigilo bancário constitui crime de desobediência - definido no art. 330 do Código Penal (CP) - imputável aos diretores das pessoas jurídicas mencionadas no *caput*.



Na justificação, o autor, Senador Pedro Taques, afirma que a Lei Complementar nº 105, de 2001, embora estabeleça regras mínimas para a quebra do sigilo bancário, ressente-se de dispositivo de coerção para o fiel cumprimento da ordem judicial. Em decorrência disso, a morosidade das quebras de sigilo bancário acarreta atraso na prestação jurisdicional e causa lentidão até mesmo nas investigações a cargo das Comissões Parlamentares de Inquérito.

A matéria foi distribuída primeiramente para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), que aprovou parecer nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo).

O Substitutivo da CAE, bem mais extenso do que o projeto original, faz as seguintes alterações na Lei Complementar nº 105, de 2001, em contraste com o texto original do PLS:

- a) amplia para quarenta e cinco dias, prorrogável a critério do juiz, o prazo de atendimento da ordem judicial de quebra de sigilo bancário, justificando que *o Banco Central do Brasil não armazena nem tem acesso direto às informações bancárias dos clientes das instituições financeiras, mantendo-se apenas como repassador das solicitações de quebra de sigilo bancário. Além disso, ..., grande parte da base de dados das instituições financeiras, que incluem informações cadastrais, lançamentos contábeis, aplicações financeiras, entre outras, estão armazenadas em mídias não eletrônicas, como relatórios em papel, microfichas, microfilmes, além de base histórica de dados de bancos incorporados por outras instituições* (art. 3º, *caput*);
- b) admite a dilação desse prazo para sessenta dias, prorrogável a critério do juiz, *nos casos em que as transações bancárias tiverem sido realizadas em períodos superiores a cinco anos ou por instituições financeiras adquiridas, após consulta à instituição financeira demandada quanto à complexidade de atendimento das informações* (art. 3º, § 4º);

SF/17954.98968-90




SF/17954-98968-90

- c) se a quebra do sigilo bancário for determinada por comissão parlamentar de inquérito, o prazo será, todavia, de trinta dias, sem possibilidade de prorrogação, ao argumento de que *as instituições públicas e privadas devem dar prioridade àqueles casos em que a sociedade decidiu investigar por meio de seus legítimos representantes* (art. 3º, § 5º);
- d) prescreve que constitui crime de desobediência, *imputável ao diretor designado pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, o não cumprimento ou o atraso no envio de ordem judicial para as instituições financeiras e no atendimento das informações que detiverem nos prazos previstos nesta Lei* (art. 3º, § 6º);
- e) prescreve que constitui também crime de desobediência, *imputável ao diretor designado para o fornecimento das informações pelas instituições financeiras, o não cumprimento ou o atraso no atendimento de ordem judicial de quebra de sigilo bancário* (art. 3º, § 7º);
- f) comina sanções de advertência e de *multa pecuniária por dia de atraso, até o cumprimento da ordem, no valor de 100 (cem) a 1000 (mil) dias-multas, calculada nos termos do § 1º do art. 49 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940*, no caso de recusa ou atraso injustificado por parte da instituição financeira (art. 3º, § 8º).

Não foram oferecidas outras emendas.

## II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania analisar o presente Projeto de Lei do Senado nº 307, de 2012 – Complementar, nos termos do previsto pelo art. 101, I e II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

A matéria versa sobre direito penal, de modo que se admite a iniciativa do processo legislativo por qualquer membro do Congresso Nacional.



Ademais, não vislumbramos, no projeto, vícios de natureza constitucional.

Dúvidas temos em relação à juridicidade de se estabelecer que o descumprimento ou o atraso injustificado no atendimento da ordem judicial configura o crime de desobediência. Isso porque nos parece óbvio que essa conduta incide perfeitamente no tipo descrito no art. 330 do Código Penal – desobedecer a ordem legal de funcionário público. Desnecessária, neste ponto, s.m.j., a modificação legislativa proposta.

Por outro lado, é bem-vinda a previsão de multa administrativa para a instituição financeira que permanece inerte diante da ordem judicial de quebra de sigilo bancário. Apenas fazemos reparo em relação aos parâmetros de fixação da multa, que não podem ser os mesmos que os estabelecidos para a multa-pena, previstos no art. 49 do CP. Melhor, a nosso sentir, fixar em moeda os limites para o valor da multa.

Com relação ao prazo para atendimento da ordem, não se justifica o tratamento diferenciado para aquelas emanadas de Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI, que devem ser atendidas em trinta dias, enquanto as demais devem ser cumpridas em 45 (até 90) ou 60 (até 120) dias. Ora, se o argumento para a ampliação do prazo, nos termos do Parecer da CAE, foi a dificuldade de obtenção dos dados, essa realidade não se altera apenas porque a ordem emanou de uma comissão do Poder Legislativo.

Com as ferramentas e recursos de informática disponíveis hoje, e tendo em conta o indiscutível alto grau de informatização das instituições financeiras, entendemos que é razoável o prazo de quarenta e cinco dias fixado no Substitutivo da CAE. Divergimos, inobstante, em deixar o prazo em aberto para a prorrogação e, sendo assim, acrescentamos a expressão “*prorrogável por igual período (...)*”, a critério do juiz, superior àquele fixado no texto original do PLS, porém isonômico para todas as instituições.

Acrescentamos, também, a possibilidade de dilatação do prazo de prestação das informações, para noventa dias (prorrogável), para os casos em que a pesquisa de documentos recair sobre arquivos em período superior a cinco anos, em mídias não eletrônicas (relatórios em papel, fichas ou microfichas, microfilmes, etc) e, dada a essa complexidade e morosidade, por tratar-se de pesquisa manual, exigirá, por conseguinte, maior prazo.

SF/17954.98968-90



Não se trata de um beneplácito deste relator, vez que o Ministério Público Federal já havia proposto, no I Simpósio Nacional de Gestores do Sistema de Movimentação Bancária (Simba), o prazo de 45 dias, com possibilidade de prorrogação por mais 60 dias, a critério do juiz.

Ademais, registre-se que o número de pedidos de quebra de sigilo bancário encaminhados às instituições financeiras, considerando as diversas instâncias da Justiça e Comissões Parlamentares de Inquérito em todos os níveis da Federação, alcançou em 2012, conforme dados da Federação Brasileira dos Bancos (Febraban), o total de 6.304.864 pedidos. Em outros termos, somaram mais de 17.273 pedidos de quebra de sigilo bancário por dia.

SF/17954.98968-90

Em tempo, aditamos ao Parecer/Relatório ao PLS 307/2012, análise da Emenda nº 2, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, protocolizada junto à Secretaria da CCJ em 05/10/2017, cujo teor pretende amparar redação com a previsão de que na hipótese de o Banco Central, a CVM ou as instituições financeiras não possua, em sua base de dados, as informações ordenadas pelo Poder Judiciário ou solicitadas por CPI, terão essas instituições a metade do prazo previsto no *caput* do art. 3º da LC nº 105, de 2011, acrescido pela proposição, para informar ao juízo qual o órgão ou instituição que detém tais dados, ou mesmo comprovar que repassou o pedido de informações à instituição competente.

Em que pese seja nosso entendimento de que o prazo previsto no *caput* do art. 3º do PLS 307, de 2012, seja mais do que suficiente para que a instituição ordenada pelo Poder Judiciário ou requerida por CPI possa prestar tal informação, mediata ou imediatamente, independentemente de inclusão em Lei, acolhemos a pretensão com uma redução redacional no que tange ao prazo, de metade de quarenta e cinco dias para um terço, isto é, quinze dias.

### III – VOTO

Pelo exposto, somos pela **Aprovação** do PLS nº 307, de 2012 - Complementar, bem como da recepção da Emenda 2 - CCJ, da Senadora Maria do Alves, nos termos da seguinte Emenda (Substitutivo):



### EMENDA Nº 3- CCJ (SUBSTITUTIVO)

Altera o art. 3º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para estabelecer prazos, prorrogáveis a critério do juiz, para cumprimento de ordem judicial de quebra de sigilo bancário, sob pena de multa pecuniária.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Serão prestadas pelo Banco Central do Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários e pelas instituições financeiras, no prazo de quarenta e cinco dias, prorrogável por igual período a critério do juiz, as informações ordenadas pelo Poder Judiciário ou solicitadas por Comissão Parlamentar de Inquérito, preservado o seu caráter sigiloso mediante acesso restrito às partes, que delas não poderão servir-se para fins estranhos à lide.

.....  
§ 4º Para o provimento das informações, nos termos do *caput*, poderá ser ampliado o prazo para noventa dias, prorrogável por igual período a critério do juiz, nos casos em que as transações bancárias tiverem sido realizadas em períodos superiores a cinco anos ou por instituições financeiras incorporadas.

§ 5º Caso não possua as informações ordenadas pelo Poder Judiciário ou requeridas por Comissão Parlamentar de Inquérito em sua base de dados, o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários ou as instituições financeiras terão um terço do prazo previsto no *caput* para informar ao juízo qual o órgão ou instituição que detém tais dados, ou comprovar que repassou o pedido de informações à instituição competente.

SF/17954.98968-90



§ 6º No caso de atraso injustificado na entrega das informações requisitadas ou indicação indevida da instituição competente a prestá-las, o juiz poderá, de ofício ou a requerimento, impor à instituição infratora multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), até o efetivo cumprimento da ordem judicial.” (NR)

  
SF/17954-98968-90

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, de 2017.

Senador **DAVI ALCOLUMBRE**, Relator

, Presidente.





## Relatório de Registro de Presença

CCJ, 11/10/2017 às 10h - 42ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

### Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	2. ROMERO JUCÁ
EDUARDO BRAGA	3. RENAN CALHEIROS
SIMONE TEBET	4. GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	5. WALDEMAR MOKA
MARTA SUPLICY	6. ROSE DE FREITAS
JOSÉ MARANHÃO	7. HÉLIO JOSÉ

### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	1. HUMBERTO COSTA
JOSÉ PIMENTEL	2. LINDBERGH FARIA
FÁTIMA BEZERRA	3. REGINA SOUSA
GLEISI HOFFMANN	4. PAULO ROCHA
PAULO PAIM	5. ÂNGELA PORTELA
ACIR GURGACZ	6. VAGO

### Bloco Social Democrata (DEM, PSDB)

TITULARES	SUPLENTES
AÉCIO NEVES	1. RICARDO FERRAÇO
ANTONIO ANASTASIA	2. CÁSSIO CUNHA LIMA
FLEXA RIBEIRO	3. EDUARDO AMORIM
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE
MARIA DO CARMO ALVES	5. JOSÉ SERRA

### Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS	1. IVO CASSOL
BENEDITO DE LIRA	2. ANA AMÉLIA
WILDER MORAIS	3. SÉRGIO PETECÃO

### Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PPS, PSB, PCdoB, REDE)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. ALVARO DIAS
LÍDICE DA MATA	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES	3. VANESSA GRAZZIOTIN

### Bloco Moderador (PR, PSC, PTB, PRB)

TITULARES	SUPLENTES
ARMANDO MONTEIRO	1. CIDINHO SANTOS
EDUARDO LOPES	2. VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	3. FERNANDO COLLOR





10

Senado Federal

---

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

ATAÍDES OLIVEIRA

11/10/2017 11:37:49

Página 2 de 2



## DECISÃO DA COMISSÃO

**(PLS 307/2012)**

NA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR DAVI ALCOLUMBRE, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCJ, FAVORÁVEL AO PROJETO E À EMENDA N° 2 NOS TERMOS DA EMENDA N° 3-CCJ (SUBSTITUTIVO).

11 de Outubro de 2017

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



O Projeto de Lei do Senado nº 307, de 2012 (complementar), ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.



# Projetos de Lei do Senado





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO

### Nº 391, DE 2017

Altera a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, para prever como requisito para o processamento de recuperação judicial que o devedor não tenha condenação por órgão colegiado pelos crimes que especifica.

**AUTORIA:** Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB/PE)

**DESPACHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho**

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017**

Altera a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, para prever como requisito para o processamento de recuperação judicial que o devedor não tenha condenação por órgão colegiado pelos crimes que especifica.

SF/17320.98580-11

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O inciso IV do art. 48 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 48. ....

.....

IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada, em decisão proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O art. 48 da Lei de Falências estabelece requisitos mínimos para que o pedido de recuperação judicial seja processado, como, por exemplo, o devedor exercer regularmente atividade empresária por mais de dois anos (*caput*); não ser falido ou, se o foi, estarem extintas as responsabilidades daí

---

Senado Federal - Ala Senador Dinarte Mariz - Gabinete 04 - Brasília / DF - CEP 70.165-900  
Telefone: (61) 3303-2182 – Fax: (61) 3303-2189 – E-mail: fernandobezerracoelho@senador.leg.br


  
SF/17320.98580-11

decorrentes (inciso I); não ter obtido recuperação judicial há menos de cinco anos (II); não ter sido condenado por crime falimentar ou não ter tido sócio controlador ou administrador condenado por crime falimentar (IV).

Em relação ao último requisito, segundo posição prevalecente no Poder Judiciário, a condenação refere-se ao término do processo criminal, com o trânsito em julgado da decisão condenatória do crime falimentar – ou seja, condenação de que não caiba mais qualquer recurso.

O presente projeto de lei propõe pontual alteração ao inciso IV do art. 48 da Lei de Recuperação Judicial e Falência, para estabelecer como marco não o trânsito em julgado, mas a condenação criminal por órgão colegiado (em segunda instância, quando não se tratar de foro privilegiado).

A atualização da lei justifica-se na medida em que em 2016, o Supremo Tribunal Federal (STF) reviu o seu posicionamento e passou a admitir a execução da pena no processo criminal antes do trânsito em julgado, desde que houvesse condenação por órgão colegiado de segunda instância. Assim, em fevereiro de 2016, no Habeas Corpus 126.292/SP, o STF considerou não haver ofensa ao princípio da presunção de inocência. Pelo contrário, com uma segunda condenação, não é mais possível se presumir a inocência. Em outubro do mesmo ano, o Tribunal ratificou a decisão ao julgar as Ações Declaratórias de Constitucionalidade nºs 43 e 44.

Tal entendimento, portanto, autoriza a aplicação da sanção criminal e produz consequência jurídica mais grave antes de finalizado o processo criminal, com a restrição da liberdade de locomoção do indivíduo.

Com muito mais razão deve-se aplicá-lo para produzir efeitos extrapenais, de consequência menos grave, como o de obstaculizar o



  
SF/17320.98580-11

processamento do pedido de recuperação judicial pelo empresário devedor. Não há razão que justifique o sistema jurídico autorizar a prisão de alguém com base na condenação por órgão colegiado e não a considerar para outros atos jurídicos. Há interesse social a ensejar que o sistema jurídico estenda a aplicação da nova compreensão sobre os efeitos da condenação criminal por órgão colegiado.

Não é do interesse da sociedade que recuperações judiciais, que impõem sacrifícios a credores e empregados, sejam postuladas por empresas cujos sócios ou administradores já tenham sido condenados criminalmente no exercício da atividade empresarial. O legislador, ao criar o instituto da recuperação judicial, verdadeiro benefício legal, pretendeu viabilizar a superação de uma crise econômico-financeira, a fim de permitir a manutenção da atividade empresária e garantir a sua função social, como fonte produtora, geradora de emprego e renda. É inquestionável que assim o fez esperando proteger o empresário de boa-fé, ordeiro, e não aquele sobre o qual já paira uma condenação criminal pela sua atuação empresarial.

Convicto da importância da presente iniciativa, que inegavelmente aperfeiçoa a legislação falimentar, esperamos sua acolhida pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões,

Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.101, de 9 de Fevereiro de 2005 - Lei de Falências (2005), Lei de Recuperação de Empresas e Falências; Nova Lei de Falências - 11101/05  
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2005;11101>

- inciso IV do artigo 48





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO

### Nº 392, DE 2017

Estabelece a obrigatoriedade da realização de exame psicológico periódico aos profissionais que trabalham em creches e instituições de educação infantil.

**AUTORIA:** Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB/PE)

**DESPACHO:** Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho**

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017**

Estabelece a obrigatoriedade da realização de exame psicológico periódico aos profissionais que trabalham em creches e instituições de educação infantil.

SF/17128.45489-60

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Os profissionais que trabalham em creches e instituições de educação infantil devem se submeter a exame psicológico periódico, na forma do regulamento.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A tragédia ocorrida há poucos dias na cidade mineira de Janaúba, em que vigilante provocou um incêndio criminoso na creche em que trabalhava, levando a óbito dez pessoas, entre crianças e funcionários da creche, causou perplexidade e luto em todo o país.

O episódio, contudo, deve levar-nos a ação, para que não se repita mais.

Nesse sentido, é importante debruçar-nos sobre os profissionais que lidam diariamente com crianças em creches e instituições de ensino infantil, públicas ou privadas.

Senado Federal - Ala Senador Dinarte Mariz - Gabinete 04 - Brasília / DF - CEP 70.165-900  
Telefone: (61) 3303-2182 – Fax: (61) 3303-2189 – E-mail: fernandobezerracoelho@senador.leg.br

Não se ignora que quando da seleção desses profissionais são requisitados os documentos de praxe para a contratação de um empregado, como antecedentes criminais e exames médicos.

Revela-se importante haver algum tipo de monitoramento periódico desses profissionais. Uma solução adequada é a de que tais profissionais apresentem periodicamente à direção da creche ou instituição de ensino infantil atestado que demonstre o necessário equilíbrio psicológico para trabalhar nesses locais.

Se de um lado a medida implica em alguma diligência adicional por parte dos profissionais e da direção da creche, de outro contribui significativamente para aumentar a segurança e incolumidade de todos nesses ambientes, sobretudo de crianças.

Ademais, trata-se de uma medida preventiva de segurança e, portanto, superior a qualquer medida repressiva que se possa vislumbrar.

Seu custo é relativamente reduzido e a eficácia é satisfatória, considerando que monitoramentos dessa natureza já ocorrem em determinadas profissões.

Para evitar o engessamento legal da matéria, o presente projeto remete a regulamento a disciplina infralegal, em que se poderá determinar o formato do exame, periodicidade de sua realização, credenciamento dos profissionais, critérios a serem utilizados, categorias profissionais que estarão sujeitas ao exame, entre outros pontos técnicos.

SF/17128.45489-60

Convicto da importância da presente iniciativa, esperamos sua acolhida pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões,

Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

SF/17128.45489-60  
|||||



# Requerimentos





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 875, DE 2017

Requer, nos termos regimentais, que o PLC 93/2017 seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos - CAE.

**AUTORIA:** Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB/PE)

**DESPACHO:** Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Liderança do Governo

SF/172/7.59640-56

**REQUERIMENTO N° , DE 2017**

Nos termos do art. 255, inciso II, alínea "c", item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2017 que **“Cria cargos efetivos no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo”**, seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2017.

SENADOR FERNANDO BEZERRA COELHO  
Vice-líder do Governo no Senado





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 876, DE 2017

Requer, nos termos regimentais, que o PDS 377/2015 seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos - CAE.

**AUTORIA:** Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB/PE)

**DESPACHO:** Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)

**REQUERIMENTO N° , DE 2017**

SF/17905.85499-41

Nos termos do item 12, alínea “c”, inciso II do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 377, de 2015, que “*susta a Portaria nº 61, de 1º de outubro de 2015, do Ministério da Saúde, que torna pública a decisão de não ampliar o uso da mamografia para o rastreamento do câncer de mama em mulheres assintomáticas com risco habitual fora da faixa etária atualmente recomendada (50 a 69 anos) no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS*”, seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), além da constante do despacho inicial.

Sala das Sessões,

Senador **Fernando Bezerra Coelho**  
Vice-líder do Governo no Senado Federal



# Término de prazos



Encerrou-se no dia 11 de outubro o prazo sem interposição do recurso no sentido da apreciação pelo Plenário dos Projetos de Lei do Senado nºs 791, de 2015; e 115, de 2016.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.



Encerrou-se em 11 de outubro o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2017.

Não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.



Encerrou-se, em 13 de outubro, o prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 4, de 2016; 70 e 93, de 2017; e aos Projetos de Decreto Legislativo nº 377, de 2015; e 18, de 2016.

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2016, foi apresentada a Emenda nº 2-Plen. A matéria retorna à CCJ para exame da emenda.

Ao Projeto de Lei da Câmara 70, de 2017; e ao Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2016, não foram apresentadas emendas. As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2017; e ao Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2015, não foram apresentadas emendas e foram apresentados requerimentos de audiência da CAE, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que serão lidos e publicados oportunamente (**Requerimentos nºs 875 e 876/2017 - vide item 2.1.6 do Sumário**).

*É a seguinte a Emenda nº 2 - Plen, apresentada ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2016:*



PLC 4/2016  
00002

**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador AIRTON SANDOVAL**

**EMENDA Nº 02 - PLEN (DE REDAÇÃO)**  
 (ao PLC 4, de 2016)

  
 SF/1732697182-41

Art. 1º Substitua-se, no caput, do art. 2º, do PLC nº 04, de 2016, a expressão “judicial” por “da autoridade”.

Art. 2º Substitua-se, no inc. I, do § 1º, do art. 2º, do PLC nº 04, de 2016, a expressão “do juiz” por “da autoridade”.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei da Câmara nº 04, de 2016, atende à necessidade de concretização e efetivação da proteção da mulher vítima de violência doméstica, razão pela qual busca tipificar o crime de descumprimento das medidas protetivas de urgência.

Isso se faz necessário porque existe entendimento jurisprudencial no sentido de que o descumprimento das medidas protetivas pelo agressor não caracteriza o crime de desobediência, fragilizando a esfera de proteção da vítima.

Por essa razão, o projeto se faz salutar e necessário.

Todavia, o projeto se revela iminentemente desatualizado, tendo em vista a aprovação, na sessão do dia 10 de outubro, por este Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2016, que outorga, entre outras providências, a prerrogativa ao delegado de polícia de decretar algumas das medidas protetivas de urgência previstas nos artigos 22 e 23 da Lei Maria da Penha.

Dessa maneira, face à perspectiva de sanção de referida proposição, com a consequente edição de uma novel legislação a respeito, não se mostra razoável manter limitado o alcance da presente proposição, omitindo-se e tornando frágil a efetivação das medidas protetivas administrativas eventualmente aplicadas pelo delegado de polícia.

Assim, a fim de evitar que agressores e autores de crimes contra a mulher fiquem impunes e possam reiterar suas práticas criminosas, faz-se





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador AIRTON SANDOVAL**

imperiosa a emenda de redação proposta, a fim de deixar claro que configura crime a inobservância da decisão da autoridade que aplica as medidas protetivas, seja ela a autoridade judiciária ou o delegado de polícia.

Contamos, assim, com o apoio do nobre relator e demais Pares desta Comissão.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de outubro de 2017.

Senador AIRTON SANDOVAL  
PMDB-SP

SF/1732697182-41



**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA**  
**(por Unidade da Federação)**

**Bahia**

**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*  
**Bloco-PP** - Roberto Muniz\* (S)  
**Bloco-PSD** - Otto Alencar\*\*

**Rio de Janeiro**

**Bloco-PRB** - Eduardo Lopes\* (S)  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*  
**Bloco-PODE** - Romário\*\*

**Maranhão**

**-PMDB** - Edison Lobão\*  
**-PMDB** - João Alberto Souza\*  
**Bloco-PSDB** - Roberto Rocha\*\*

**Pará**

**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*  
**-PMDB** - Jader Barbalho\*  
**Bloco-PT** - Paulo Rocha\*\*

**Pernambuco**

**Bloco-PTB** - Armando Monteiro\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*  
**-PMDB** - Fernando Bezerra Coelho\*\*

**São Paulo**

**-PMDB** - Ailton Sandoval\* (S)  
**-PMDB** - Marta Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - José Serra\*\*

**Minas Gerais**

**-PMDB** - Zeze Perrella\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Antonio Anastasia\*\*

**Goiás**

**Bloco-PSB** - Lúcia Vânia\*  
**Bloco-PP** - Wilder Morais\* (S)  
**Bloco-DEM** - Ronaldo Caiado\*\*

**Mato Grosso**

**Bloco-PR** - Cidinho Santos\* (S)  
**Bloco-PODE** - José Medeiros\* (S)  
**Bloco-PR** - Wellington Fagundes\*\*

**Rio Grande do Sul**

**Bloco-PP** - Ana Amélia\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**Bloco-PSD** - Lasier Martins\*\*

**Ceará**

**-PMDB** - Eunício Oliveira\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*  
**Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati\*\*

**Paraíba**

**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima\*  
**-PMDB** - Raimundo Lira\* (S)  
**-PMDB** - José Maranhão\*\*

**Espírito Santo**

**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSDB** - Ricardo Ferraço\*  
**-PMDB** - Rose de Freitas\*\*

**Piauí**

**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*  
**Bloco-PT** - Regina Sousa\* (S)  
**-PMDB** - Elmano Férrer\*\*

**Rio Grande do Norte**

**-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*  
**Bloco-PT** - Fátima Bezerra\*\*

**Santa Catarina**

**Bloco-PSDB** - Dalírio Beber\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*  
**-PMDB** - Dário Berger\*\*

**Alagoas**

**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*  
**-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**Bloco-PTC** - Fernando Collor\*\*

**Sergipe**

**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Bloco-PSDB** - Eduardo Amorim\*  
**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

**Mandatos**

\*: Período 2011/2019   \*\*: Período 2015/2023

**Amazonas**

**-PMDB** - Eduardo Braga\*  
**Bloco-PCdoB** - Vanessa Grazziotin\*  
**Bloco-PSD** - Omar Aziz\*\*

**Paraná**

**Bloco-PT** - Gleisi Hoffmann\*  
**-PMDB** - Roberto Requião\*  
**Bloco-PODE** - Alvaro Dias\*\*

**Acre**

**Bloco-PT** - Jorge Viana\*  
**Bloco-PSD** - Sérgio Petecão\*  
**Bloco-PP** - Gladson Cameli\*\*

**Mato Grosso do Sul**

**Bloco-PSC** - Pedro Chaves\* (S)  
**-PMDB** - Waldemir Moka\*  
**-PMDB** - Simone Tebet\*\*

**Distrito Federal**

**Bloco-PPS** - Cristovam Buarque\*  
**-PROS** - Hélio José\* (S)  
**-S/Partido** - Reguffe\*\*

**Rondônia**

**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*  
**-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*\*

**Tocantins**

**Bloco-PSDB** - Ataídes Oliveira\* (S)  
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves\*  
**-PMDB** - Kátia Abreu\*\*

**Amapá**

**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*  
**Bloco-REDE** - Randolfe Rodrigues\*  
**Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre\*\*

**Roraima**

**Bloco-PDT** - Ângela Portela\*  
**-PMDB** - Romero Jucá\*  
**Bloco-PTB** - Telmário Mota\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

**PMDB - 22**

Ailton Sandoval.	SP
Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Elmano Férrer.	PI
Eunício Oliveira.	CE
Fernando Bezerra Coelho.	PE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS
Zeze Perrella.	MG

**Bloco Social Democrata - 15**  
**PSDB-11 / DEM-4**

Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferrão.	PSDB / ES
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11**  
**PT-9 / PDT-2**

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

**Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11****PP-7 / PSD-4**

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Moraes.	PP / GO

**Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 10****PSB-4 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1****PODE-3**

Alvaro Dias.	PODE / PR
Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PODE / MT
Lidice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Romário.	PODE / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

**Bloco Moderador - 9****PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1****PTC-1**

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PSC / MS
Telmário Mota.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

**S/Partido - 1**

Reguffe.	DF
Hélio José.	DF

PMDB.	22
Bloco Social Democrata.	15
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	11
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.	10
Bloco Moderador.	9
PROS.	1
S/Partido.	1
Vago.	1
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Garibaldi Alves Filho* (-PMDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Airton Sandoval* (-PMDB-SP)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Alvaro Dias** (Bloco-PODE-PR)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (-PMDB-PB)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Hélio José* (-PROS-DF)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Reguffe** (-S/Partido-DF)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho* (-PMDB-PA)	Renan Calheiros* (-PMDB-AL)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Alberto Souza* (-PMDB-MA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Requião* (-PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Rocha** (Bloco-PSDB-MA)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Maranhão** (-PMDB-PB)	Romário** (Bloco-PODE-RJ)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PODE-MT)	Romero Jucá* (-PMDB-RR)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Rose de Freitas** (-PMDB-ES)
Dário Berger** (-PMDB-SC)	Kátia Abreu** (-PMDB-TO)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Simone Tebet** (-PMDB-MS)
Edison Lobão* (-PMDB-MA)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Eduardo Braga* (-PMDB-AM)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Valdir Raupp* (-PMDB-RO)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Elmano Férrer** (-PMDB-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Eunício Oliveira* (-PMDB-CE)	Marta Suplicy* (-PMDB-SP)	Waldemir Moka* (-PMDB-MS)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Bezerra Coelho** (-PMDB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (-PMDB-MG)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)	

### Mandatos

\*: Período 2011/2019   \*\*: Período 2015/2023



## COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

### **PRESIDENTE**

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

### **1º VICE-PRESIDENTE**

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

### **2º VICE-PRESIDENTE**

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

### **1º SECRETÁRIO**

José Pimentel - (PT-CE)

### **2º SECRETÁRIO**

Gladson Cameli - (PP-AC)

### **3º SECRETÁRIO**

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

### **4º SECRETÁRIO**

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

## **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

**1º** Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

**2º** Sérgio Petecão - (PSD-AC)

**3º** Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

**4º** Cidinho Santos - (PR-MT)



# COMPOSIÇÃO

## LIDERANÇAS

<b>PMDB - 22</b> <b>Líder</b> <b>Raimundo Lira - PMDB</b> (138) Vice-Líderes Valdir Raupp (142) Simone Tebet (141)	<b>Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 15</b> <b>Líder</b> <b>Eduardo Amorim - PSDB</b> (70,102,140) Vice-Líderes Ricardo Ferraço (78,85,112) Davi Alcolumbre (74,87,128,150) Ataídes Oliveira (75) ..... <b>Líder do PSDB - 11</b> <b>Paulo Bauer</b> (100) Vice-Líder do PSDB Ricardo Ferraço (78,85,112) <b>Líder do DEM - 4</b> <b>Ronaldo Caiado</b> (103) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,51)	<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11</b> <b>Líder</b> <b>Wilder Morais - PP</b> (39,122,130,147) Vice-Líderes Benedito de Lira (105) Otto Alencar (49) ..... <b>Líder do PP - 7</b> <b>Benedito de Lira</b> (105) <b>Líder do PSD - 4</b> <b>Omar Aziz</b> (45,101) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11</b> <b>Líder</b> <b>Lindbergh Farias - PT</b> (28,59,62,89,125,134,135) Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,26,116) Regina Sousa (34) ..... <b>Líder do PT - 9</b> <b>Lindbergh Farias</b> (28,59,62,89,125,134,135) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,41,55,63,126) <b>Líder do PDT - 2</b> <b>Acir Gurgacz</b> (8,26,116)	<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE) - 10</b> <b>Líder</b> <b>João Capiberibe - PSB</b> (1,11,113,153,154) ..... <b>Líder do PSB - 4</b> <b>Lídice da Mata</b> (13,19,146) Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (52,71,145) <b>Líder do PCdoB - 1</b> <b>Vanessa Grazziotin</b> (17,22) <b>Líder do REDE - 1</b> <b>Randolfe Rodrigues</b> (20,23,91) <b>Líder do PPS - 1</b> <b>Cristovam Buarque</b> (64) <b>Líder do PODE - 3</b> <b>Alvaro Dias</b> (16,65,137) Vice-Líder do PODE Romário (136,152)	<b>Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9</b> <b>Líder</b> <b>Wellington Fagundes - PR</b> (43,46,109) Vice-Líder Telmário Mota (7,29,36,44,58,84,106,127) ..... <b>Líder do PTB - 2</b> <b>Armando Monteiro</b> (97) <b>Líder do PR - 4</b> <b>Vicentinho Alves</b> (104) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) <b>Líder do PSC - 1</b> <b>Pedro Chaves</b> (110) <b>Líder do PRB - 1</b> <b>Eduardo Lopes</b> (81,95) <b>Líder do PTC - 1</b> <b>Fernando Collor</b> (5,6,67,69)
<b>Governo</b> <b>Líder</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b> (119) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (107,132,144) Davi Alcolumbre (74,87,128,150) Flexa Ribeiro (131,149) José Medeiros (12,14,18,88,133,143,148) Sérgio Petecão (10,129,151) Wilder Morais (39,122,130,147)	<b>PROS - 1</b> <b>Líder</b> <b>Hélio José - PROS</b> (42,48,86,155)	<b>Maioria</b> <b>Líder</b> <b>Raimundo Lira - PMDB</b> (138)
<b>Minoria</b> <b>Líder</b> <b>Humberto Costa - PT</b> (15,21,50,53,79,90,115)		

**Notas:**

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015-GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
52. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
60. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).



65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN ).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
72. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
100. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
102. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
103. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
104. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
105. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
106. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
107. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
114. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
115. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Oficio 2/2017-GLDPT)
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
120. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)
125. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).



126. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
136. Em 04.07.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
142. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).
145. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

**Finalidade:** Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



## 2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

**Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

**Número de membros:** 11

**PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

**RELATOR:** Senador José Maranhão (PMDB-PB)

**Designação:** 22/06/2016

**Leitura:** 13/07/2016

**Instalação:** 12/07/2016

### MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PROS-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)

### CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

#### PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 ( Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 ( Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 ( Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 ( Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

**Notas:**

\*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

\*\*. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

\*\*\*. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** 61 - 3303 3514

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



**3) COMISSÃO EXTERNA DA TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI**

**Finalidade:** Realizar diligência nas cidades de Tabatinga e São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas, para averiguar a denúncia de massacre de indígenas de uma tribo isolada na Terra Indígena Vale do Javari e verificar as consequências de cortes orçamentários da Funai.

Requerimento nº 742, de 2017

**Número de membros:** 3

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**MEMBROS**



#### 4) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

**Finalidade:** Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Instalação:** 08/11/2016

**Prazo final:** 22/12/2016

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	
VAGO	1. VAGO
	2.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) <sup>(1)</sup></b>	
	1.
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
VAGO	1. VAGO

**Notas:**

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

**Telefone(s):** 33034854

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



**5) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS****Finalidade:** Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

**Número de membros:** 4 titulares e 4 suplentes**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****RELATOR:****Prazo final prorrogado: 15/08/2017**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

**Notas:**

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



## 6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

**Finalidade:** Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

**Número de membros:** 23

**PRESIDENTE:** José Antonio Dias Toffoli

**Instalação:** 07/07/2010

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2017

### MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

#### Notas:

\*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

\*\*. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

\*\*\*. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

\*\*\*\*. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.



\*\*\*\*\*. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.  
\*\*\*\*\*. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

\*\*\*\*\*. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

**Secretário(a):** Reinilson Prado

**Telefone(s):** 61 33033492

**Fax:** 61 33021176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 7) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

**Número de membros:** 20

**PRESIDENTE:** Mauro Campbell Marques

**VICE-PRESIDENTE:** João Geraldo Piquet Carneiro

**RELATOR:** José Antonio Dias Toffoli

**Leitura:** 19/08/2015

**Instalação:** 02/09/2015

**Prazo final:** 11/04/2016

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2017

### MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Helena Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

#### Notas:

\*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

\*\*. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

\*\*\*. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Helena Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

**Secretário(a):** Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 33033501

**E-mail:** coceti@senado.gov.br



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI DA PREVIDÊNCIA

**Finalidade:** Destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Requerimento nº 161, de 2017

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(6)</sup>

**RELATOR:** Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(6)</sup>

**Leitura:** 21/03/2017

**Instalação:** 26/04/2017

**Prazo final:** 08/09/2017

**Prazo final prorrogado:** 06/11/2017

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Senadora Rose de Freitas (ES) <sup>(5)</sup>	1. Senador Dário Berger (SC) <sup>(5)</sup>
Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(5)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>	1. Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	
VAGO <sup>(2,7)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
Senador Lasier Martins (PSD-RS)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) <sup>(8)</sup></b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(4)</sup>	

**Notas:**

- \* Em 16.08.2017, foi lido o Requerimento nº 647, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 60 dias.
- 1. Em 19.04.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Antônio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 039/2017-BLSDEM).
- 2. Em 19.04.2017, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 112/2017-GLPSDB).
- 3. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular; e o Senador José Pimentel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 052/2017).
- 4. Em 25.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 056/2017-BLOMOD).
- 5. Em 25.04.2017, os Senadores Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 104/2017-GLPMDB).
- 6. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Hélio José, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIPREV).
- 7. Em 2.05.2017, o Senador Ataídes de Oliveira deixou de integrar, como titular, o colegiado (Of. 127/2017-GLPSDB).
- 8. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Felipe Geraldes - Adjunto Marcelo Assaife

**Telefone(s):** 61 33034854

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 2)CPI DOS MAUS-TRATOS

**Finalidade:** Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(2)</sup>

**Leitura:** 25/04/2017

**Instalação:** 09/08/2017

**Prazo final:** 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Senadora Simone Tebet (MS) <sup>(3)</sup>	1.
Senadora Marta Suplicy (SP) <sup>(3)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) <sup>(4)</sup></b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

**Notas:**

1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).
3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).
2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)
4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Reinilson Prado / Donaldo Portela

**Telefone(s):** 3303-3492



### 3) CPI DO BNDES

**Finalidade:** Investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das empresas nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997.

(Requerimento nº 375, de 2017)

**Número de membros:** 13 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(2)</sup>

**Leitura:** 25/05/2017

**Instalação:** 02/08/2017

**Prazo final:** 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Senador Airton Sandoval (SP) <sup>(3)</sup>	1. Senador Zeze Perrella (MG) <sup>(3,6)</sup>
Senador Elmano Férrer (PI) <sup>(3)</sup>	2. Senador Romero Jucá (RR) <sup>(3)</sup>
Senador João Alberto Souza (MA) <sup>(3)</sup>	
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(8,13)</sup>	2.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(1,5)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(9)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(4,11)</sup>	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(4)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(4)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) <sup>(12)</sup></b>	
VAGO <sup>(13)</sup>	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(7,10)</sup>

**Notas:**

1. Em 13.06.2017, o Senador Dalírio Beber deixa de compor o colegiado, como titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 160/2017-GLPSDB)
2. Em 02.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão e Roberto Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIBNDES).
3. Em 02.08.2017, são designados os Senadores Airton Sandoval, Elmano Férrer e João Alberto Souza, como titulares, e os Senadores Waldemir Moka e Romero Jucá, como suplentes, para compor o colegiado, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 133/2017-GLPMDB)
4. Em 02.08.2017, são designados os Senadores Acir Gurgacz e Lindbergh Farias, como titulares, e o Senador Paulo Rocha, como suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 89/2017-GLBPRD)
5. Em 02.08.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 27/2017-GLDEM).
6. Em 02.08.2017, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Of. 156/2017-GLPMDB)
7. Em 10.08.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 87/2017-BLOMOD)
8. Em 17.08.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de ocupar a vaga de titular na comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 193/2017-GLPSDB).
9. Em 31.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Gladson Cameli, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o Colegiado (Of. 69/2017-BLDPRO)
10. Em 12.09.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 92/2017-BLOMOD)
11. Em 19.09.2017, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLPRD)



12. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

13. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de titular do Bloco Democracia e Cidadania (Of. 218/2017-GPSDB).

**Secretário(a):** Donaldo Portela / Leandro Bueno

**Telefone(s):** 3303-3511

**E-mail:** coceti@senado.gov.br



#### 4)CPI DOS SUPERSALÁRIOS

**Finalidade:** Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 27/09/2017

**Prazo final:** 05/04/2018



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senadora Kátia Abreu <sup>(6)</sup>	1. Senador Eduardo Braga <sup>(6,9)</sup>
Senador Roberto Requião <sup>(6,9)</sup>	2. Senador Romero Jucá <sup>(6)</sup>
Senador Garibaldi Alves Filho <sup>(6)</sup>	3. Senador Elmano Férrer <sup>(6)</sup>
Senador Raimundo Lira <sup>(6)</sup>	4. Senador Waldemir Moka <sup>(6)</sup>
Senadora Simone Tebet <sup>(6)</sup>	5. VAGO <sup>(18,21)</sup>
Senador Valdir Raupp <sup>(6)</sup>	6.
Senador Fernando Bezerra Coelho <sup>(21)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(1)</sup>	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>
Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(1)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1,14,16)</sup>	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(1,13)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(3)</sup>	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(3)</sup>
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(3)</sup>	2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(3)</sup>
Senador José Serra (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(3)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(6)</sup>	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(6)</sup>
Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(6)</sup>	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>	2. Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(2)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(2)</sup>	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(19)</sup></b>	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(4,17)</sup>	1. VAGO <sup>(4,20)</sup>
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(4,10)</sup>	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(4)</sup>
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(4)</sup>	3. <sup>(8,10,17)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5)</sup>	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(5)</sup>
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(5)</sup>	2. VAGO <sup>(5,11,12)</sup>
Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(5,15)</sup>	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

\*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Cristovam Buarque, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 4/2017-BLSDEM).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
8. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
9. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
10. Em 24.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à senadora Lúcia Vânia, que passou a ocupar a vaga como suplente (Memo. nº 35/2017-BLSDEM).
11. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
12. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
13. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
14. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
15. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 68/2017-BLOMOD).
16. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
17. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
18. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 16/09/2015

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>		
VAGO		1. VAGO
<b>Maoria (PMDB)</b>		
VAGO		1. VAGO
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>		
VAGO		1.
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(1)</sup></b>		
		1.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>		
VAGO		1.

**Notas:**

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



### 1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva  
**Telefone(s):** 61 33033516



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(13)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (8)
Senador Waldemir Moka (8,11)	2. Senador Valdir Raupp (8)
Senadora Marta Suplicy (8)	3. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8,14)	4. Senador Edison Lobão (8)
Senador Airton Sandoval (8,12)	5. Senadora Rose de Freitas (14)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (1)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (6)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (6)	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9)	3. Senador José Agripino (DEM-RN) (9)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (9)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3,15,16)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (10)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(17)</sup></b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4)	1. Senador Romário (PODE-RJ) (4)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (5)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (7)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (7)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (7)

**Notas:**

\*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33034608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 2.1) SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE DOENÇAS RARAS

**Finalidade:** Propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos das pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(3)</sup>

**Leitura:** 23/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) <sup>(1)</sup>	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(1)</sup>
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(1)</sup>	3. Senador Romário (PODE-RJ) <sup>(1)</sup>
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(1)</sup>	4. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(1)</sup>
Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>	5. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 23.08.2017, foram designados os Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Dalírio Beber, Maria do Carmo Alves e Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Ângela Portela, Ronaldo Caiado, Romário, Cidinho Santos e Armando Monteiro, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. 110/2017-CAS)
2. Em 30.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Dalírio Beber, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 122/2017-CAS).
3. Em 12.09.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado Relator da subcomissão (Of. nº 12/2017-CASRARAS).

**Secretário(a):** Patrícia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33034608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Edison Lobão (PMDB-MA) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(8)</sup>

TITULARES		Suplentes
<b>Maioria (PMDB)</b>		
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(1)</sup>		1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) <sup>(1)</sup>
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>		2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(1)</sup>		3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) <sup>(1)</sup>
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) <sup>(1)</sup>		4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(1)</sup>		5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(1)</sup>
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(1)</sup>		6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(1)</sup>
Senador José Maranhão (PMDB-PB) <sup>(1)</sup>		7. Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>		
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(6)</sup>		1. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6,19)</sup>
Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(6)</sup>		2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(6,17,18)</sup>
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(6)</sup>		3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(6,11,13,19)</sup>
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(6,17)</sup>		4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(6)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6)</sup>		5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(6,19,22,27)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(6,22,27)</sup>		6. VAGO <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>		
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) <sup>(3,21,28,33)</sup>		1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(3,12)</sup>
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(3)</sup>		2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(3)</sup>
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(3,15,23,24,25,26)</sup>		3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) <sup>(3)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(9)</sup>		4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(9)</sup>
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(9)</sup>		5. Senador José Serra (PSDB-SP) <sup>(20,23,24,25,26)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>		
Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(5)</sup>		1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(5)</sup>
Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(5)</sup>		2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(5,14)</sup>
Senador Wilder Moraes (PP-GO) <sup>(5)</sup>		3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(32)</sup></b>		
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(4)</sup>		1. Senador Alvaro Dias (PODE-PR) <sup>(4,29,31,34)</sup>
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(4,30)</sup>		2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(4)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(4)</sup>		3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>		
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(2)</sup>		1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(2,16)</sup>
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) <sup>(2,10)</sup>		2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(2,10)</sup>
Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(2)</sup>		3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

\*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).

4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. n°004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
33. Suspensão.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBPDC).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



### 3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 61-3303-3972

**Fax:** 61-3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br



### 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomcj@senado.gov.br



## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

<b>TITULARES</b>		<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>		
Senadora Rose de Freitas (7,12)		1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)		2. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senadora Marta Suplicy (7)		3. Senador Raimundo Lira (15)
Senador José Maranhão (7)		4. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Edison Lobão (7,15,18)		5.
Senador João Alberto Souza (7)		6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>		
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)		1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)		2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)		3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)		4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)		5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)		6.
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>		
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)		1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)		2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,9,19)		3.
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)		4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)		5.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>		
Senador José Medeiros (PODE-MT) (5)		1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)		2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)		3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) (17)</b>		
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)		1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (2,16)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)		2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,19)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)		3. Senador Romário (PODE-RJ) (13,20)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>		
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)		1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)		2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (3)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)		3. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (8,10,11)

**Notas:**

\*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPDC).

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)**

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

**Finalidade:** Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

**(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Willy da Cruz Souza  
**Telefone(s):** 33033498  
**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

**Finalidade:** Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

**(Requerimento 811, de 2001)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Willy da Cruz Souza  
**Telefone(s):** 61 33033498  
**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(19)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>	
Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(11)</sup>	1. Senador Airton Sandoval <sup>(11,14)</sup>
Senador Renan Calheiros <sup>(11)</sup>	2. Senador Dário Berger <sup>(11)</sup>
Senador João Alberto Souza <sup>(11)</sup>	3.
Senador Valdir Raupp <sup>(11,14)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(6)</sup>	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(6)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(6)</sup>	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(6)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(6)</sup>	3. Senador Humberto Costa (PT-PÉ) <sup>(6)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(6)</sup>	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-T0) <sup>(4)</sup>	1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(4)</sup>
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(4)</sup>	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(7,9)</sup>
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(7,9)</sup>	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(1)</sup>
Senador Roberto Muniz (PP-BA) <sup>(1,10)</sup>	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(20)</sup></b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(2)</sup>	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(2)</sup>
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(3)</sup>	2. VAGO <sup>(2,21)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5,15)</sup>	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(5,17,18)</sup>
Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(5)</sup>	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(5,12,16)</sup>

**Notas:**

- \* Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- 10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- 11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).



12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-BLOMOD).
13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:30min -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Regina Sousa (PT-PI)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

<b>TITULARES</b>		<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>		
VAGO (6,10)		1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)		2.
Senador Hélio José (PROS-DF) (6)		3.
VAGO (6,9)		4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>		
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)		1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)		2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)		3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)		4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>		
VAGO (1,8)		1.
VAGO (1,11)		2.
VAGO (1,12)		3.
VAGO (7,14)		4.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>		
Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)		1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
		2.
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) (17)</b>		
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)		1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (16)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)		2.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>		
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)		1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)		2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

**Notas:**

\* O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).

2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).

6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).

7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).

9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).

10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).

11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).

12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).



13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br



## 6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br



### 6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

**Finalidade:** Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>Maioria (PMDB)</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1. VAGO

**Notas:**

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

**Finalidade:** Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 83, de 2017)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 09/08/2017

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>		
Senador Valdir Raupp (2)		1. Senador Hélio José (PROS-DF) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>		
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)		1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (2)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(1)</sup></b>		
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (2)		1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

**Notas:**

1. Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
  2. Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
  3. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
- \* Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
- \*\*. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL) <sup>(9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(9)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>	
Senador Edison Lobão (7)	1. Senador Renan Calheiros (7,13)
Senador João Alberto Souza (7)	2. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Roberto Requião (7,13)	3. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Romero Jucá (7)	4. VAGO (17,21)
Senador Fernando Bezerra Coelho (21)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (5)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (5)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (5,16)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) (5)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (5)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,16)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (2)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (8)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,12)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)
Senador José Agripino (DEM-RN) (8)	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (6)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (6)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (6)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (6)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) (20)</b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
(4,18)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (3)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,10,14,15,19)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3)

**Notas:**

\*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).

8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).

9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).

10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).



11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).

**Secretário(a):** Alvaro Araujo Souza

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>	
Senador Renan Calheiros (7)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senadora Kátia Abreu (7,9,10)
Senador Fernando Bezerra Coelho (7,15)	3. Senadora Rose de Freitas (7)
Senador Elmano Férrer (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Raimundo Lira (7)	5. Senador Valdir Raupp (10)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (18)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) (4)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) (17)</b>	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1) (1,16)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1) 2.
VAGO (14,18)	3.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

**Notas:**

1. Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Moraes e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br



## 8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286



### 8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br



## 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Designação:** 20/05/2015

**Instalação:** 10/06/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Hélio José (PROS-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**Notas:**

\*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(13)</sup>

<b>TITULARES</b>		<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>		
Senador Hélio José (PROS-DF) (8,14)		1. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8)		2. Senadora Simone Tebet (8,14)
Senador Waldemir Moka (8,10)		3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)		4. Senador Dário Berger (8)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>		
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)		1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4,12)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)		2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)		3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)		4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>		
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)		1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)		2. VAGO (7,15)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15)		3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>		
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)		1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)		2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (17)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS )</b> <sup>(20)</sup>		
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)		1. Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) (19)
(2,18)		2.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>		
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)		1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
VAGO (6,16)		2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

**Notas:**

1. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
6. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
2. Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
10. Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
9. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
11. Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
12. Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
13. Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627



## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627



### 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(8)</sup>

<b>TITULARES</b>		<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>		
Senador Waldemir Moka <sup>(6)</sup>		1. Senadora Rose de Freitas <sup>(6)</sup>
Senador Elmano Férrer <sup>(6)</sup>		2. Senador Romero Jucá <sup>(6)</sup>
Senador Valdir Raupp <sup>(6)</sup>		3.
Senador Dário Berger <sup>(6)</sup>		4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>		
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>		1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>		2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(1)</sup>
Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(1)</sup>		3. Senador Humberto Costa (PT-PÉ) <sup>(1)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>		4. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>		
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(4)</sup>		1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(4)</sup>
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) <sup>(4)</sup>		2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(7)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(7)</sup>		3.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>		
Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(3)</sup>		1. Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(3)</sup>
Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(3)</sup>		2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(12)</sup></b>		
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(2)</sup>		1.
(2,9)		2.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>		
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5)</sup>		1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(5,10,11)</sup>
Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(5)</sup>		2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
9. Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
12. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.



**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -  
**Telefone(s):** 3303 3506  
**Fax:** 3303 1017  
**E-mail:** cra@senado.gov.br



## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Finalidade:** REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506/3321

**Fax:** 3311-1017

**E-mail:** scomcra@senado.gov.br



## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

<b>TITULARES</b>		<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>		
Senador Waldemir Moka (8)		1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)		2. Senador Hélio José (PROS-DF) (11)
Senador Valdir Raupp (8)		3. Senador Dário Berger (16)
Senador João Alberto Souza (8)		4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>		
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)		1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
VAGO (1,14)		2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)		3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)		4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>		
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)		1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)		2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)		3.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>		
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)		1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)		2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) (17)</b>		
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)		1. VAGO (3,18)
		2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>		
VAGO (5,13)		1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)		2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

**Notas:**

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lidice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBPDC).

**Secretário(a):** Mariana de Abreu Cobra Lima

**Reuniões:** Terças-Feiras 14h:30 min -

**Telefone(s):** 61 33031120

**E-mail:** cct@senado.gov.br



## 11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**Finalidade:** Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Mariana de Abreu Cobra Lima

**Reuniões:** Terças-Feiras 14h:30 min -

**Telefone(s):** 61 33031120

**E-mail:** cct@senado.gov.br



## 12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(8)</sup>

**RELATOR:** VAGO

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Valdir Raupp <sup>(3)</sup>	1. Senadora Kátia Abreu <sup>(6)</sup>
Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(3)</sup>	2.
Senador João Alberto Souza <sup>(3,6,9)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(1)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(4)</sup>	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(4)</sup>
VAGO <sup>(7,12)</sup>	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) <sup>(11)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(13)</sup></b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(2)</sup>	1.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5)</sup>	1. VAGO <sup>(5,10)</sup>

**Notas:**

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
3. Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
4. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
5. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
6. Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
7. Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
8. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
9. Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
12. Em 28.08.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
13. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 61 33034440

**E-mail:** csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(12)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) <sup>(12)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>	
Senador Renan Calheiros (10)	1. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Airton Sandoval (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (18)
Senador Dário Berger (10)	3. Senador Elmano Férrer (18)
Senador Romero Jucá (10)	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (17)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (17)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS )</b> <sup>(19)</sup>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2, <sup>13</sup> )	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (8, <sup>15</sup> ,16)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2.

**Notas:**

- \*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).
- 1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
- 6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
- 9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
- 10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Oscar Pener do Carmo Júnior

**Reuniões:** Quartas-feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



## CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(8)</sup>

1 <sup>a</sup> Eleição Geral: 19/04/1995	7 <sup>a</sup> Eleição Geral: 14/07/2009
2 <sup>a</sup> Eleição Geral: 30/06/1999	8 <sup>a</sup> Eleição Geral: 26/04/2011
3 <sup>a</sup> Eleição Geral: 27/06/2001	9 <sup>a</sup> Eleição Geral: 06/03/2013
4 <sup>a</sup> Eleição Geral: 13/03/2003	10 <sup>a</sup> Eleição Geral: 02/06/2015
5 <sup>a</sup> Eleição Geral: 23/11/2005	11 <sup>a</sup> Eleição Geral: 30/05/2017
6 <sup>a</sup> Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. VAGO <sup>(15)</sup>
Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(16)</sup>	4. <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(14)</sup>
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(2,3,9,12)</sup>	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4,5,13)</sup>
Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(2,3)</sup>	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4,5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(10,11)</sup>	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(7,17)</sup>
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)	

**Atualização:** 07/06/2017

**Notas:**

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1<sup>a</sup> Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.



10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ***(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1<sup>a</sup> Designação: 03/12/2001  
2<sup>a</sup> Designação: 26/02/2003  
3<sup>a</sup> Designação: 03/04/2007  
4<sup>a</sup> Designação: 12/02/2009  
5<sup>a</sup> Designação: 11/02/2011  
6<sup>a</sup> Designação: 11/03/2013  
7<sup>a</sup> Designação: 26/11/2015

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

---

VAGO

---

**PT**

---

VAGO

---

**PSDB**

---

VAGO

---

**PSB**

---

VAGO

---

**PDT**

---

VAGO

---

**PR**

---

VAGO

---

**PSD**

---

VAGO

---

**DEM**

---

VAGO

---

**PP**

---

VAGO

---

**PTB**

---

VAGO

---

**PPS**

---

VAGO

---

**PCdoB**

---

VAGO

---

**REDE**

---

VAGO

---

**PSC**

---

VAGO

---

**PRB**

---

VAGO

---

**PTC**

---

---

**PODE**

---



**Atualização:** 08/02/2017**Notas:**

\*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 02/2001).



**4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS***(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)

---

**MEMBROS**

---

**PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

**PMDB**

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

---

**Notas:**

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



**5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES***(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 23/03/2010  
**2<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011  
**3<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013  
**4<sup>a</sup> Designação:** 04/03/2015

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

---

VAGO

---

**PT**

---

VAGO

---

**PSDB**

---

VAGO

---

**PSB**

---

VAGO

---

**PDT**

---

VAGO

---

**PR**

---

VAGO

---

**PSD**

---

VAGO

---

**DEM**

---

VAGO

---

**PP**

---

VAGO

---

**PTB**

---

VAGO

---

**PPS**

---

VAGO

---

**PCdoB**

---

VAGO

---

**PSC**

---

VAGO

---

**PRB**

---

VAGO

---

**REDE**

---

VAGO

---

**PTC**

---

---

**PODE**

---

---

**Atualização:** 01/06/2017**Notas:**

\*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 17 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 30/11/2010

**2<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011

**3<sup>a</sup> Designação:** 21/03/2012

**4<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013

**5<sup>a</sup> Designação:** 20/05/2014

**6<sup>a</sup> Designação:** 04/03/2015

### MEMBROS

**PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

VAGO

**PSB**

VAGO

**PDT**

VAGO

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**DEM**

VAGO

**PP**

VAGO

**PTB**

VAGO

**PPS**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PRB**

VAGO

**REDE**

VAGO

**PTC**

### PODE



---

---

**Atualização:** 11/11/2015

**Notas:**

\*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL***(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012 )***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB****PSB**

VAGO

**PDT****PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**DEM**

VAGO

**PP**

VAGO

**PTB**

VAGO

**PPS****PCdoB**

VAGO

**PRB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**REDE****PTC****PODE****Atualização:** 31/01/2015**Notas:**

\*. Vago (Art. 6º da Res. 15/2012).



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL***(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013**2ª Designação:** 01/07/2015**MEMBROS****PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

VAGO

**PSB**

VAGO

**PDT**

VAGO

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**DEM**

VAGO

**PP**

VAGO

**PTB**

VAGO

**PPS**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PRB**

VAGO

**REDE****PTC****PODE****Atualização:** 18/10/2016**Notas:**

\*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 34/2013).



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO***(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

VAGO

**PSB**

VAGO

**PDT**

VAGO

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**DEM**

VAGO

**PP**

VAGO

**PTB**

VAGO

**PPS**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PRB**

VAGO

**REDE****PTC****PODE****Atualização:** 11/11/2015**Notas:**

\*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 47/2013).



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(*Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995*)

Número de membros: 5 titulares

### COORDENADOR:

1<sup>a</sup> Designação: 16/11/1995  
 2<sup>a</sup> Designação: 30/06/1999  
 3<sup>a</sup> Designação: 27/06/2001  
 4<sup>a</sup> Designação: 25/09/2003  
 5<sup>a</sup> Designação: 26/04/2011  
 6<sup>a</sup> Designação: 21/02/2013  
 7<sup>a</sup> Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



**11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER***(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

**Atualização:** 03/02/2017**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

## 12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )

SENADOR	CARGO
Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 31/01/2015

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



**13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)*

**Número de membros:** 17 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011  
**2<sup>a</sup> Designação:** 21/03/2012  
**3<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013  
**4<sup>a</sup> Designação:** 26/03/2014  
**5<sup>a</sup> Designação:** 01/07/2015

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

VAGO

**PSB**

VAGO

**PDT**

VAGO

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**DEM**

VAGO

**PP**

VAGO

**PTB**

VAGO

**PPS**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PRB**

VAGO

**REDE**

VAGO

**PTC**

---

**PODE**

---



**Atualização:** 29/11/2016**Notas:**

\*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61)3303-5255

**Fax:** (61)3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL**  
(*Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008*)**Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****MEMBROS****PMDB****PT****PSDB****PSB****PDT****PR****PSD****DEM****PP****PTB****PPS****PCdoB****PSC****PRB****REDE****PTC****PODE**

## 15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)*

**Número de membros:** 17 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**MEMBROS**

**PMDB**

**PT**

**PSDB**

**PSB**

**PDT**

**PR**

**PSD**

**DEM**

**PP**

**PTB**

**PPS**

**PCdoB**

**PSC**

**PRB**

**REDE**

**PTC**

**PODE**



**16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)*

**Número de membros:** 17 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**MEMBROS**

**PMDB**

**PT**

**PSDB**

**PSB**

**PDT**

**PR**

**PSD**

**DEM**

**PP**

**PTB**

**PPS**

**PCdoB**

**PSC**

**PRB**

**REDE**

**PTC**

**PODE**

**Notas:**

\*. Vago (Art. 6º, §1º, da Res. 31/2016).



## 17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

**Número de membros:** 17 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 01/07/2015

### MEMBROS

**DEM**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PDT**

VAGO

**PMDB**

VAGO

**PP**

VAGO

**PPS**

VAGO

**PR**

VAGO

**PRB**

VAGO

**PSB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PSD**

VAGO

**PSDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PTB**

VAGO

**REDE**

VAGO

**PTC**

### PODE

**Atualização:** 01/06/2016

**Notas:**

\*. Vago (Art. 2º, §1º, da Res. 08/2009).



**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP****Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**18) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA***(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****MEMBROS****PMDB****PT****PSDB****PDT****PSB****PR****PSD****DEM****PP****PTB****PPS****PCdoB****PSC****PRB****REDE****PTC****PODE****Notas:**

\*. Vago (Art. 5º, §1º, da Res. 43/2016)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-4561**E-mail:** saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

http://www.senado.leg.br/ordiasf



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

